



2º RELATÓRIO TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020

PERÍODO: 01/04/2021 A 30/06/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTECBA

SERVIÇO PUBLICIZADO: *Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **01/04/2021 A 30/06/2021**, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº **001/2020**, celebrado entre a Associação das Empresas do Parque Tecnológico - **AEPTECBA** e esta Secretaria para o gerenciamento do "Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia", atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A **CMA** - Comissão de Monitoramento e Avaliação da **SECTI** é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido constituída para este fim, através da Portaria nº. 043, de 17 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 44, de 30 de março de 2021, Comissão composta pelos seguintes membros: **Péricles Nogueira Magalhães Júnior, Bárbara Carole Passos Alves, Marcelo Moraes de Almeida, Maiara Souza Monteiro dos Santos e Renato Guimarães Cardozo**, sendo o primeiro o seu presidente.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Contrato de Gestão 001/2020 tem por objeto a gestão do "Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia" com o objetivo de "promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação dos agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação" (Objetivo do Serviço - OSE), buscando "estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no estado da Bahia." (Objetivo Superior - OSU).

Os serviços e atividades previstos serão executados obedecendo um cronograma em duas etapas: uma fase inicial, de Implantação e a fase de Operação propriamente dita.

A entregas a serem realizadas pela **AEPTECBA** para o pleno alcance dos objetivos previstos nesse contrato, assim como os requisitos necessários para a sua realização, podem ser agrupadas em 03 (três) componentes: (1) de Implantação, envolvendo o conjunto de atividades necessárias à fase de Implantação do Serviço, incluindo aspectos de estrutura, instalações, equipamentos e pessoas; (2) de Gestão, envolvendo as atividades necessárias à Coordenação da operação e (3) Finalísticos, compreendendo todos os serviços diretamente relacionados com o cumprimento do Objetivo do Serviço.

Na Fase de Implantação, os serviços compreendem a preparação das instalações e a implantação dos processos de trabalho serão realizados pela **AEPTECBA** e acompanhados pela **SECTI**.

O componente de Gestão compreende aspectos inerentes aos serviços de apoio para a operação dos Componentes Finalísticos, abrangendo, desde a gestão orçamentária e financeira do processo, o controle das aquisições de bens e contratações de serviços, a gestão dos recursos humanos envolvidos na operação, a gestão patrimonial e predial, assim como todo o processo de prestação de contas e mecanismos de controle e melhoria contínua.

Os serviços do componente Finalístico compreendem as atividades-fim do Parque Tecnológico e a plena execução do seu objeto e objetivos:

- A Disseminação da Cultura de Inovação e Empreendedorismo, conectando empresas e projetos inovadores com todos os agentes de CT&I, fomentando o espírito empreendedor, compartilhando novas ideias e novas tecnologias, para gerar novas oportunidades de negócios.
- A Gestão da Ocupação dos Espaços do Parque (salas e lotes), que, além de viabilizar os objetivos de sustentabilidade financeira e de qualidade técnica, deve garantir a composição do Ecossistema do Parque Tecnológico, constituído por Empresas, Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia.
- A gestão dos processos de Incubação e Aceleração de Empresas, buscando maximizar a geração sistemática de empreendimentos de sucesso, proporcionando novos casos de sucesso, através do apoio a empresas nascentes e startups.
- A Gestão de Serviços Compartilhados disponibilizando opções de espaços dinamizadores e serviços de valor agregado à comunidade do Parque Tecnológico e, concomitantemente, ampliando as possibilidades de captação de recursos na busca da sustentabilidade financeira da operação do Parque.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 001/2020 possui uma vigência de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 30/11/2020 a 29/11/2024, sendo 6 (seis) meses na fase de Implantação e 42 (quarenta e dois) meses na fase de Operação.

Seu modelo financeiro foi definido com o propósito principal de garantir a operação das atividades estabelecidas e, ao mesmo tempo, conduzir a operação em direção à autossustentabilidade financeira. Dessa forma, através de um valor global R\$ 16.000.000 (dezesesseis milhões), estabeleceu-se um valor referencial anual de custeio de R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais) a ser garantido por uma composição de valores que compreende a arrecadação realizada diretamente pela **AEPTECBA** das taxas de ocupação das organizações instaladas no Parque e os pagamentos realizados pela **SECTI** através de repasses financeiros ou contrapartidas econômicas.

Dessa forma, a gestão do Contrato deve prezar, de forma simultânea e indissociável, pelo Modelo Financeiro projetado e pelo Desempenho da execução, conforme serviços, atividades e indicadores estabelecidos nos seus Anexos I e II.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO

A **CMA**, com base no Plano de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, realiza *in loco verificação* das atividades realizadas, bem como faz a análise dos dados documentais produzidos e apresentados, tempestivamente, pela OS, com acompanhamento permanente e avaliações parciais frequentes de forma a buscar garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, metas pactuadas e execução financeira do contrato de gestão.

5. DESTAQUES DA OPERAÇÃO NO PERÍODO

O segundo trimestre de 2021, compreendendo os meses de abril a junho, conclui, nos seus dois primeiros meses – abril e maio, a fase contratual de implantação e inicia a fase de operação, em 1º de junho de 2021. Conforme apresentado no relatório anterior, mesmo concluindo o período de implantação contratual, a transição ainda deixou pendências para os meses seguintes, como pode ser observado no relato a seguir.

Contratos de Prestação de Serviços – algumas transferências de contratos ficaram para ser realizadas após o início da Fase de Operação:

- Os ofícios AEPTEC 007/2021 e 008/2021 informaram a assinatura de contratos para os serviços de segurança patrimonial e manutenção dos elevadores pela Associação, com vigências a partir de 1º de abril, provocando as instruções processuais de transferência de pólo ativo, respectivamente, dos contratos com a **Java Segurança Patrimonial LTDA** (028.12248.2021.0000092-11, em 26/01) e com a **Manutécnica Manutenção LTDA** (028.12248.2021.0000094-82, em 27/01).
- O ofício AEPTEC 010/2021, de 26/02/2021 informou a assinatura de contrato para a prestação de serviços de conservação e limpeza, com vigência a partir de 1º de abril, provocando a instrução processual de transferência do contrato com a **Creta Comércio e Serviços LTDA** (028.12248.2021.0000339-44, em 01/03).
- De forma consensual entre a **SECTI** e a **AEPTEcBa**, visando uma maior economicidade para o Estado e sem impactar no Modelo Financeiro do Contrato de Gestão, algumas prestações de serviços tiveram sua transferência para a **AEPTEcBa** postergadas, para além da Fase de Implantação, com seus custos devidamente descontados do Repasse Trimestral de junho, abatendo os valores dos contratos de prestação de Serviços que ainda permaneceram com a **SECTI**, algum tempo após o fim da Fase de Implantação:

1) A vigência do contrato da **W. Almeida** expirou dia **26/07/2021**, tendo seus valores até essa data ainda custeados pela **SECTI** e descontados previamente do referido repasse.

2) O serviço de locação da van (**Speed Way**) com o serviço de motorista (**BRASPE**) continuaram com a **SECTI** até o dia **16/06/2021**, ultrapassando assim, apenas 16 dias da fase de implantação.

3) Os contratos com a **NAUTILLUS** expiraram no dia **19/08/2021**, coincidindo com o período do final do Contrato nº 003/2020, referente ao Serviço de Suporte Administrativo e Operacional, uma vez que a empresa alegou não ter interesse em trabalhar com entidades privadas.

4) Os contratos de Concessionárias (**COELBA** e **EMBASA**) serão transferidos para a **AEPTEcBa** após a assinatura do Contrato de Concessão de Direito de Uso, conforme relatado acima.

Termos de Outorga de Uso dos Espaços - a transferência dos contratos de ocupação vigentes (Termos de Permissão/Cessão de Uso) viabilizando a gestão das ocupações e a arrecadação direta das taxas pela **AEPTEcBa** ainda não foi possível no período. Assim, nenhum contrato de ocupação foi transferido para a gestão da **AEPTEcBa** nesse período, determinando que a Arrecadação Referencial (AR) definida no modelo financeiro tenha valor zero.

Infraestrutura – apesar de nenhuma das intervenções previstas ter acontecido no período analisado, a **SECTI**, através da Coordenação da Gestão do Parque Tecnológico – CGPT e a Diretoria de Infraestrutura – DIDE, vem diligenciando os processos junto à Superintendência de Patrimônio do Estado (SAEB/SUPAT), responsável pelas obras, a sua execução.

A tabela 1, a seguir, apresenta os custos realizados no período pela **SECTI**, conforme detalhado no **Capítulo 7 – Cálculos de Custeios e Repasses**:

	abr/21	mai/21	jun/21	TOTAL
CONTRAPARTIDA ECONÔMICA (CpE)	75.458,63	74.268,60	(*)62.631,45	212.358,68
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (CpF)	167.663,56	134.419,68	(**)1.011.191,80	1.313.275,04
TOTAL	243.122,19	208.688,28	1.073.823,25	1.525.633,72

Tabela 1 - Custeios e Repasses do Período

(*) As contrapartidas econômicas referentes ao mês de junho somente aconteceram em julho.

(**) Valor referente ao custeio antecipado do período entre junho e agosto de 2021.

Ainda buscando a recuperação dos prazos de prestação de serviços, o 2º Relatório de Prestação de Contas, referente ao período de **abril a junho de 2021**, somente foi disponibilizado em 29/10/2021, proporcionando a presente análise e construção do Relatório atual.

A expectativa conjunta, da **CMA** e da **AEPTEcBa**, é de receber a 3ª prestação de contas, referente ao período de julho a setembro de 2021 até o dia 11 de janeiro de 2022, com a consequente elaboração e apresentação de seu relatório até o dia 25 de janeiro de 2022, mantendo o objetivo de que as prestações de contas seguintes aconteçam conforme previsto, no mês seguinte ao trimestre ao qual se referem.

6. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

ANEXO I - Comparativo das Metas Pactuadas e dos Resultados Alcançados (00040949584)

6.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Os resultados do período, conforme o amadurecimento dos processos de prestação de contas e de monitoramento e avaliação, foram melhor apresentados e evidenciados, em relação à Prestação de Contas anterior, não sem a identificação de pontos de melhoria, conforme apresentado no decorrer do presente documento.

De uma forma geral, os resultados do período de abril a junho de 2021 foram analisados, de forma mais pragmática com a conclusão da Fase de Implantação, atentando para as execuções que ocorreram nos meses de abril e maio, enquanto os resultados e avaliações do mês de junho, excepcionalmente, serão aferidos na próxima prestação de contas, a primeira integralmente na fase de operação.

Além dos registros documentais de execução encaminhados originalmente, junto com o Relatório de Prestação de Contas, mais uma vez, a **CMA** solicitou esclarecimentos e a complementação de novos elementos comprobatórios das execuções relatadas, conforme observado nos documentos (00040881784, 00040935068 e 00040935301) anexados ao presente processo.

SERVIÇO CI.1: IMPLANTAR INSTALAÇÕES

CI1.1: Adquirir de Bens para Funcionamento do Serviço		META
CI1.1.1	Aquisições de Bens	100%
O relatório de Prestação de Contas da AEPTEC Ba apresenta a aquisição, prevista e realizada, de 41 (quarenta e um) itens no período junho de 2021, concentrados nesse último mês e, de forma divergente, o Plano de Aquisições disponibilizado, indicava, para o mês de 2021, a aquisição de 45 (quarenta e cinco) itens, mesma quantidade encontrada nos documentos evidenciais das aquisições. Após pedidos de esclarecimentos (00040881784), a AEPTEC Ba aponta que houve um erro na informação do quadro “Compare metas pactuadas e os resultados alcançados” (tabela 01), que deveria trazer 42 (quarenta e dois) itens, ao invés de 41 (quarenta e um). Destacou-se que dos 45 (quarenta e cinco) itens apontados no Plano de Aquisições, 3 (três) dizem respeito a bens “não tor Externo, SSD e licença de software). Além disso, a pedido da SECTI, conforme relatado a seguir, nos comentários referentes ao Serviço CG2 – Gestão de Aquisições Fiscal de compra que envolve 40 (quarenta) dos 42 (quarenta e dois) itens previstos, precisou ser cancelada para emissão pois assim, essa compra, prevista para o mês de junho no Plano de Aquisições e iniciada em junho, com previsão de pagamento prevista precisou ter sua Nota Fiscal reemitida. Entendendo a excepcionalidade da situação, a CMA decide que esses 40 (quarenta) itens adquiridos e entregues em junho, contabilmente no trimestre seguinte, deverão ser representados no 3º Relatório de Prestação de Contas e, assim, confirma um 100% da meta no período para o indicador e, por consequência, a pontuação máxima: 20 pontos.		

SERVIÇO CI2. IMPLANTAR PROCESSOS DE TRABALHO

CI2.1 – Contratar Funcionários Administrativos, Técnicos e de Apoio Serviço		META
CI2.1.1	Contratação de Funcionários	100%
No seu Plano de Seleção e Contratação apresentado, a AEPTEC Ba aponta a intenção de contratar 3 (três) colaboradores até contrato, em maio de 2021, e mais 4 (quatro) colaboradores “a partir” de maio, completando 7 (sete) colaboradores. Depois disso com o Planejamento apresentado, apenas no 13º mês (dezembro de 2021) a equipe seria aumentada. Conforme relatado na última prestação de contas, as funções de Diretora Executiva e Diretora Administrativo-Financeira foram devidamente preenchidas logo no 1º mês (dezembro de 2020). No seu relatório de Prestação de Contas, referente ao período de abr/2021 a jun/2021, a AEPTEC Ba aponta no quadro “Compare metas pactuadas e os resultados alcançados”, a meta de contratar 05 (cinco) colaboradores no período em conformidade com o Plano de Seleção e Contratação apresentado, sendo 01 (um) em abril e 4 (quatro) em maio. A análise das contratações efetivadas identificados nos relatórios das folhas de pagamento aponta para o cumprimento dessa meta com o preenchimento das funções de Assistente Contábil em abril; Gerente Financeiro, Assistente Administrativo, Secretária Executiva e Gerente de Inovação no mês de junho. Os relatórios localizados no Anexo I ao 2º Relatório de Prestação de Contas da Associação, nas páginas 77 (abril), 184 (maio) e 308 (junho). Com a execução da meta de 5 (cinco) contratações, efetivamente realizadas, determina-se um alcance de 100% e pontuação máxima de 20 pontos.		
CI2.2 – Definir os Fluxos e Procedimentos de Trabalho		META
CI2.2.1	Fluxos de Trabalho	100%
O Plano de Processos apresentado pela AEPTEC Ba prevê, para o período, a modelagem e validação de 4 (quatro) fluxos prioritários: Ocupação, Arrecadação, Gestão de Pessoas e Gestão de Aquisições. O quadro “Comparativo entre metas pactuadas e os resultados alcançados” do Relatório de Prestação de Contas apresentado indica que, a definição de 2 (dois) fluxos de trabalho em abril, 1 (um) em maio e 1 (um) em junho, completando os 4 (quatro) fluxos previstos. Nos seus “Comentários sobre os Resultados”, no mesmo relatório, a AEPTEC Ba menciona que os “Meios de comprovação de metas” estão no Anexo VII - Plano de Gestão de Processos de Negócio”, mas, após esclarecimentos, o referido documento foi identificado sob o nome de “Anual de Processos”, através do qual observou-se a programação de modelagem de 04 fluxos para a fase de Implantação: Ocupação do Parque, em 19/04/21; Gestão da Arrecadação, em 21/04/21; Gestão de Pessoas, em 03/05/21 e Gestão de Aquisições, em 07/06/21. O mesmo documento apresenta os referidos fluxos devidamente modelados. Dessa forma, atestamos a execução da meta dos 4 (quatro) fluxos definidos no Plano de Trabalho, determinando o alcance de 100% e pontuação máxima de 20 pontos.		
CI2.3 – Capacitar Funcionários nos Fluxos e Procedimentos de Trabalho		META
CI2.3.1	Capacitação nos Fluxos de Trabalho	100%

O documento "Plano Anual de Treinamento" disponibilizado pela **AEPTEcBa** apresenta, no seu capítulo 5, a previsão de (quatro) capacitações no período, todas no mês de maio:

- Processos Organizacionais de Ocupação (indicado como "Executado");
- Processos Organizacionais de Arrecadação;
- Processos Organizacionais de Gestão de Pessoas;
- Processos Organizacionais de Gestão de Aquisição;

Por outro lado, o quadro "Comparativo entre metas pactuadas e os resultados alcançados", integrante do 2º Relatório de Prestação emitido pela **AEPTEcBa** aponta o planejamento de apenas 1 (uma) capacitação em fluxos de trabalho, prevista para o mês de maio. No quadro "Comentários sobre os resultados" do mesmo relatório como capacitação no processo de Gestão de Pessoas. Além disso "os demais processos estão previstos para os treinamentos no próximo trimestre", sem qualquer justificativa para o fato.

Na documentação correspondente à sua prestação de contas, a **AEPTEcBa** apresenta as evidências, através de lista de presença, avaliação da capacitação, dos treinamentos de "Mapeamento de Processos", em 15/04/2021, de "Arrecadação", em 03/05/2021 e "Gestão de Pessoas", em 01/06/2021.

Além da divergência entre o Plano de Trabalho e o quando apresentado no seu relatório, a análise da **CMA** identificou que foram previstas (quatro) capacitações com a realização de apenas 03 (três), sem considerar que as capacitações realizadas não correspondem à totalidade, àquelas previstas.

Em sua resposta ao questionamento, a Associação comenta que "Houve um erro no preenchimento das metas, pois o planejado eram 4(quatro) capacitações donde 3(três) foram executadas e estão com evidências comprovadas no ANEXO III, e 1(um) treinamento realizado, como o propósito de ser reprogramado depois da implantação do processo de ocupação que ocorrerá após a assinatura de concessão. Logo que a **AEPTEcBa** realizar a atualização do Plano de Treinamento informará a essa CMA."

Dessa forma, com a realização de apenas ¾ das capacitações previstas, o alcance, no período, foi de **75%** da meta estabelecida, menor faixa estabelecida, determinando a pontuação de **0 pontos**.

CI2.4 – Instalar Sistemas Informatizados de Trabalho		META
CI2.4.1	Sistemas Informatizados	100%
Não havia instalação de novos sistemas prevista no planejamento para o período, determinando o alcance de 100% da Meta e máxima de 10 pontos .		

Conforme apresentado no Relatório Técnico anterior, referente à 1ª Prestação de Contas, os Componentes de Gestão e Finalísticos, de acordo com o Cronograma de Avaliações do Contrato de Gestão, somente serão apurados a partir do 9º mês do contrato (agosto/2021), na Fase de Operação. A **CMA**, mesmo assim, inclui no presente Relatório, seus comentários sobre a sua execução no período, subsidiando análises preliminares e eventuais ajustes necessários a prestações de contas futuras.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

SERVIÇO CG1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais		META
CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	60%
CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	40%
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliações. Os indicadores da atividade CG1.1 são impactados diretamente pela falta do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro para a instalação, permitindo a plena exploração comercial dos espaços. Em seu relato, a Associação informa que "está elaborando o plano de ser anexado ao 3º relatório de prestação de contas. Este plano deve contemplar a captação de receitas extracontratuais com espaços dinamizadores, serviços diversos de interesse das empresas instaladas, e locação de espaços para atividades temporárias com o objetivo do parque". A AEPTEcBa solicita, também, a revisão das metas propostas para esses indicadores, alegando que serem "inatingíveis". A comissão, porém, que o indicador é viável, considerando que seus resultados estão relacionados à captação de recurso de serviços interno de recursos por meio de projetos externos.		
CG1.2 – Manter a Saúde Financeira		META
CG1.2.1	Saúde Financeira	100%
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliações. Entendendo como um elemento crítico para o contrato, a CMA avaliou as informações e os documentos comprobatórios após apontaram um Custo Total no período de R\$ 439.008,39 e uma Receita Total de R\$ 542.549,57, tendo um saldo positivo de R\$ 10.540.539,18.		
CG1.2.2	Adimplência	5%

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. A **AEPTEC Ba** aponta, no seu relatório de prestação de contas, que a adimplência das empresas e organizações instaladas no I está sob a responsabilidade da **SECTI**, até a assinatura do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro e as transferências instrumentais de outorga dos espaços para a Associação.

SERVIÇO CG2. GESTÃO DE AQUISIÇÕES

CG2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras		META
CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	100%

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. Por outro lado, a **AEPTEC Ba** aponta, no seu Relatório de Prestação de Contas do período, a formalização de 5 (cinco) contratos de serviços e terceirizados, relacionados a seguir, identificados pelo nome da empresa contratada:

(1) “**JAVA Segurança Patrimonial Ltda**”, (2) “**CRETA Comércio de Serviços Ltda**” e (3) “**MANUTECNICA MANUTENÇÃO**” contratos originalmente firmados pela **SECTI** e transferidos para a gestão da **AEPTEC Ba**. Esses contratos, em comum acordo, especificidade, não passaram pelo processo de compras definido pelo Regulamento de Compras da Associação.

(4) “**ROTULA CAR TRANSPORTE**” – novo contrato, realizado em conformidade com o Regulamento de Compras, através de Edital e avaliação de propostas.

(5) “**REPAGINE - ALEX DE NOVAES LESSA**” – novo contrato, firmado em conformidade com o Regulamento de compra Parágrafo Único do Art 3º do Regulamento de Compras, que trata dos casos em que fica dispensado o procedimento de Fornecedores no caso de “*Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, definidos no Art. 46º*” do próprio Esse Art.46º, em seu item VI, inclui os serviços de “*treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*”, objeto da referida contratação.

Foi informado, também, o distrato do contrato com a empresa **TAO INTERATIVA**, em 12 de abril de 2021, conforme justificativa anexados (00040935068 e 00040901618), complementarmente, ao processo.

Na análise das aquisições de bens, o Plano de Aquisições apresentado destaca o planejamento de compra de 42 (quarenta e dois) itens no período. A Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período apresentada na Tabela 07 do Relatório de Prestação de Contas de 2021 (setenta e dois) itens, incluindo 30 (trinta) itens de consumo, além dos mesmos 42 (quarenta e dois) previstos.

Observou-se, contudo, que 40 (quarenta) desses 42 (quarenta e dois) itens foram adquiridos em apenas uma compra (00040935068), totalizando R\$ 15.939,25 (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Através de esclarecimento (00040935902), a **AEPTEC Ba** informa que a referida Nota Fiscal, emitida por MARCIO ANDRE RIOS NEVES, foi por orientação da **SECTI**, sendo substituída por outra Nota Fiscal 4050722021, em 15/09/2021, em nome da Pessoa Jurídica contratada, uma vez que o Estado não permite aquisições de Pessoas Físicas nos registros de tombamento.

Entendendo a excepcionalidade da situação, a **CMA** decide que esses 40 (quarenta) itens deverão ser considerados como precatórios do trimestre seguinte, compondo a sua meta. Assim, a previsão de aquisições do período de abril a junho passa a ser de, apenas 2 (dois) itens efetivamente adquiridos, determinando um alcance de **100%** da meta.

Os 40 (quarenta) itens envolvidos nessa transação, excepcionalmente, deverão ser reapresentados no 3º Relatório de Fim de Ano da Associação, referente ao período de julho a setembro de 2021, quando serão analisados em definitivo pela Comissão de Acompanhamento e Gestão.

CG2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores		META
CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	100%

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. Observando as cobranças referentes a esses contratos, a **CMA** aferiu que todos os 5 (cinco) contratos foram quitados tempestivamente dentro de seus prazos de vencimento, determinando um desempenho de **100%**.

Cabe ressaltar, porém que, em análise aos documentos comprobatórios enviados pela **AEPTEC Ba**, foi observado o reembolso com relação ao transporte, alimentação e hospedagem dos funcionários da empresa EVAC que vieram realizar a manutenção dos equipamentos e ministrar o treinamento da manutenção preventiva a equipe da **AEPTEC Ba**, em março de 2021, de acordo com os contratos. O valor do reembolso, porém, apresenta uma diferença de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) a mais do valor devido.

Foi identificada, também, uma proposta de contrato para “Elaboração de Projeto de Reforma para Sede do Escritório do Parque Tecnológico” cujos honorários totalizam R\$ 3.800,00, pagos em duas parcelas, sendo 50% no ato (R\$ 1.900,00) e 50% na entrega do anteprojeto material descritivo (R\$1.900,00). Identificou-se a realização de apenas um pagamento, no valor de R\$1.800,00, que diverge do acordado em contrato. **Essa divergência deverá ser observada até a conclusão da execução do contrato e de sua quitação.**

SERVIÇO CG3. GESTÃO DE PESSOAL

CG3.1 – Contratar Pessoal de Acordo com os Requisitos Exigidos		META	ALCANÇADA
CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	100%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. Porém, de acordo com a documentação apresentada, em conformidade com o Plano de Seleção e Contratação apresentado, a Associação contratou, no período 5 (cinco) funcionários, evidenciados pelas fichas de admissão e currículos apresentados.

Analisando os currículos apresentados pela OS, foi verificado que os processos estão em conformidade com o regulamento e o Contrato de Contratação de Pessoal.

Dessa forma, afere-se o alcance de **100%** no período, uma vez que todas as contratações foram realizadas de acordo com os requisitos exigidos.

CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	100%	
---------	--	------	--

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. A partir das informações apresentadas nos documentos de processo seletivo e ficha de admissão, confirmadas pelos Currículos e comprovantes, infere-se que os requisitos técnicos foram observados na contratação.

CG3.2 - Capacitar os Trabalhadores		META	ALCANCE
CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	100%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. Conforme apontado nos comentários sobre o indicador CI2.3.1 (Capacitação nos Fluxos de Trabalho), do Serviço CI2.3 (Capacitar nos Fluxos e Procedimentos de Trabalho) do Componente de Implantação (CI), foram realizadas no período 4 (quatro) capacitações, uma delas não estava prevista no Plano Anual de Treinamentos e, por outro lado, deixando de realizar uma capacitação que estava prevista sem qualquer justificativa para a mudança.

Caso a aferição desse indicador já estivesse sendo contabilizada para efeito de desempenho, portanto, registraria um alcance apenas 75% da meta.

CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas		META	ALCANCE
CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. As obrigações trabalhistas geradas para pagamento da folha de pessoal do período foram provisionadas e pagas nos seus respectivos relatórios de prestação de contas e documentos anexos.

CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	
---------	---	------	--

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. Pela documentação apresentada, as obrigações trabalhistas e previdenciárias foram provisionadas no período avaliado.

SERVIÇO CG4. GESTÃO PATRIMONIAL

CG4.1 - Executar a Manutenção dos Bens		META	ALCANCE
CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	100%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. Até o momento, o Plano de Manutenção Patrimonial não foi disponibilizado pela Associação.

CG4.2 - Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades		META	ALCANCE
CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	0%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação. Até o momento, nenhuma informação ou registro de ocorrência de indisponibilidade de serviços foi identificada, nem através de registros da AEPTECBA, nem pela observação *in loco*, da equipe da CMA. Em seu relato, a Associação informa que "está prevendo o controle de demandas, a adquirir, o módulo de manutenção onde permitirá a abertura de ocorrências pelos residentes do Tecnocentro".

CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	5%	
CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	5%	
CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	5%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliação.

CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	100%	
---------	--	------	--

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliação.

Nenhuma vistoria formal foi realizada nos equipamentos e instalações do Parque Tecnológico durante o período de abril a junho/2021.

SERVIÇO CG5. GESTÃO DO CONTROLE

CG5.1 - Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão		META	AI
CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	100%	
Apesar de não ter previsão de aferição desse indicador no período, ressalta-se que a prestação de contas referente ao período junho/2021 foi realizada, somente, em novembro/2021, conforme apontado no capítulo 5 do presente documento.			
CG5.2 - Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnicos		META	AI
CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	100%	
O 2º Relatório de Prestação de Contas, referente ao período de abril a junho de 2021 foi submetido e aprovado pelo Conselho AEPTecBa , conforme Parecer do Conselho Fiscal nº 002/2021 (00040936176) em anexo e assinado pelo Conselho Administrativo. Declarações dos Dirigentes e Conselheiros, capítulo 8 do Relatório (documento 00038268290, página 33).			
CG5.3 - Executar o Plano de Melhoria da Gestão		META	AI
CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	100%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliações.			
CG5.4 - Cumprir Cláusulas Contratuais		META	AI
CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	0%	
Apesar de não ter previsão de aferição do indicador no período, conforme apresentado nos Capítulos 5 e 12 desse relatório, a AEPTecBa , no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de recursos humanos considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.			
CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	0%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliações. Ainda assim, conforme declarado nos capítulos 10 (Manifestações da Ouvidoria) e 11 (Notificações dos Órgãos de Controle) do relatório, nenhuma irregularidade foi pontuada por órgãos de controle.			

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF**SERVIÇO CF1. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA INOVADORA/ EMPREENDEDORA / DE COMPARTILHAMENTO**

CF1.1 - Divulgar material científico/ tecnológico/ de empreendedorismo		META	
CF1.1.1	Ações de Mídia	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliações.			
CF1.2 - Realizar eventos de disseminação e integração		META	ALC
CF1.2.1	Quantidade de Eventos	80%	
CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	100%	
CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	5%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliações.			
CF1.3 - Participar de eventos externos		META	
CF1.3.1	Participações Nacionais	100%	
CF1.3.2	Participações Internacionais	100%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 18º mês de contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliações.			

SERVIÇO CF2. GESTÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS (SALAS E LOTES)

CF2.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e instituições de CT&I		META	ALCAN
--	--	-------------	--------------

CF2.1.1	Ações de Prospecção	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação			
CF2.2 - Atrair e selecionar empresas		META	ALCAN
CF2.2.1	Ocupação de Salas	100%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação			
CF2.2.2	Ocupação de Lotes	100%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 30º mês de contrato (maio de 2023), conforme cronograma de avaliação			
CF2.3 - Acompanhar as empresas residentes		META	ALCAN
CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	90%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliação			
CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliação			

SERVIÇO CF3. INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

CF3.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e empreendedores		META	ALCAN
CF3.1.1	Ações de Prospecção	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliação			
CF3.2 - Atrair e selecionar empresas e empreendedores		META	ALCAN
CF3.2.1	Ocupação de Salas da Incubadora	100%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliação			
CF3.3 - Assessorar a empresa nos aspectos técnicos/ gestão/ negócios		META	ALCAN
CF3.3.1	Assessorias Realizadas	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação			
CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliação			
CF3.4 - Monitorar a evolução da empresa		META	ALCAN
CF3.4.1	Monitoramento Realizado	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação			
CF3.4.2	Graduações	n/a	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 18º mês de contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliação			

SERVIÇO CF4. ACELERAÇÃO DE EMPRESAS

CF4.1 - Prospectar fontes de recursos		META	ALCAN
CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	80%	
CF4.1.2	Aceleração de Empresas	Informação gerencial	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 18º mês de contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliação			
CF4.2 - Monitorar investimentos nas incubadas		META	ALCAN
CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	Informação gerencial	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 18º mês de contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliação			

SERVIÇO CF5. GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Atividade CF5.1 - Gerenciar a prestação de serviços compartilhados		META	ALCANCE
CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	100%	
CF5.1.2	Utilização de Serviços	100%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação.			
CF5.1.3	Satisfação com Serviços	5%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliação.			

De acordo com o Contrato de Gestão, no seu ANEXO II - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTOS, o **Índice do Componente de Implantação (ICI)** deve ser calculado através da divisão entre a pontuação obtida pela pontuação máxima possível na prestação de contas, produzindo um resultado percentual.

Excepcionalmente, uma vez que o período referente ao presente Relatório compreende 2 (dois) meses na Fase de Implantação (dezembro de 2020 a maio de 2021) e 1 (um) mês na Fase de Operação (a partir de junho de 2021) e, em função do Cronograma de Avaliações integrante do Contrato de Gestão determinar as primeiras avaliações dos indicadores na Fase de Operação a partir do 9º mês de contrato (agosto de 2021), a CMA entende que o presente relatório deverá aferir o Índice do Componente de Implantação (ICI) do período de abril e maio de 2021, incluindo as medições do mês de junho à avaliação de desempenho do próximo período, compreendendo, exclusivamente, os componentes de Gestão e Finalístico.

Sendo assim, considerando que a pontuação obtida no período correspondeu à pontuação máxima possível no Componente de Implantação, de **90 (noventa) pontos**, o **Índice do Componente de Implantação (ICI)** no bimestre abr/21 – mai/21 foi de **89% (oitenta e nove por cento)**, conforme detalhado a seguir:

Indicador	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Alcance
CI1.1.1	Aquisições de Bens	20	20	100%
CI2.1.1	Contratação de Funcionários	30	30	100%
CI2.2.1	Fluxos de Trabalho	20	20	100%
CI2.3.1	Capacitação nos Fluxos de Trabalho	10	0	75%
CI2.4.1	Sistemas Informatizados	10	10	100%
TOTAL		90	80	89%

Tabela 3 - Detalhamento do ICI

A partir da Fase de Operação, a aferição deverá calcular o **ID trimestral**, que considera a ponderação de 30% do subíndice do Componente de Gestão (ICG) e 70% do subíndice do Componente Finalístico (ICF):

$$ID \text{ Trimestral} = (ICF \cdot 0,7) + (ICG \cdot 0,3)$$

6.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

Os pontos de melhoria e ajuste apresentados no relatório anterior e discutidos na reunião de apresentação com a participação da **AEPTECBA**, além da **CMA** e **UMA**, não foram abordados no 2º Relatório de Prestação de Contas da O.S., uma vez que a disponibilização do documento ocorreu em momento posterior à confecção do referido relatório, mas deverão ser respondidos e/ou implementados no próximo relatório de Prestação de Conta, no seu Plano de Ação e Melhoria. Da mesma forma, as ações de melhoria apontadas para o Contrato, deverão constar nos próximos aditivos contratuais:

O quê	Por quê	Como	Onde	Quando	Quem
Ajuste na forma de cálculo do indicador CG1.2.1	O cálculo não prevê pontuação para valores até 100%, pontuando somente quando a Organização Social gastar 100% dos valores captados, o que é indesejado, além de inexecutável administrativamente	As faixas de pontuação devem ser de 10 pontos, caso o valor atingido seja menor ou igual a 100% e nenhum ponto, caso contrário	Aditivo do contrato de gestão	Assim que possível	SECTI/CMA
Aplicação de pesos para cada Equipamento/ Instalação incluído no Plano de Trabalho para a aferição dos indicadores da atividade CG4.2	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTECBA e SECTI/CMA, em função da importância de cada Equipamento/ Instalação	Plano de Manutenção	Antes do Recebimento da 3ª Prestação de Contas	AEPTECBA e SECTI/CMA
Aferição dos indicadores CF3.1.1 e CF3.1.2 de Incubação de Empresas a partir do Plano de Ocupação e não do Plano de Incubação	Esses indicadores, apesar de tratarem de empresas incubadas, referem-se ao aspecto imobiliário das empresas e sua ocupação no Tecnocentro.	Revisão dos Planos de Ocupação e Incubação da AEPTECBA	Aditivo do contrato de gestão	Assim que possível	SECTI/CMA
Aplicação de pesos para cada Serviço incluído no Plano de Serviços para a aferição dos indicadores da do Serviço CF5.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTECBA e SECTI/CMA, em função da importância de cada Serviço definido.	Plano de Serviços	Antes do Recebimento da 3ª Prestação de Contas	AEPTECBA e SECTI/CMA

Refinar as informações do Saldo Financeiro do Trimestre nas Prestações de Contas	Uma vez que o repasse referente ao trimestre avaliado somente é efetivado nos primeiros dias do trimestre seguinte, caso esses valores "a receber" não sejam considerados, a informação da saúde financeira poderá vir a ser apresentada de forma distorcida, com resultados equivocadamente negativos.	Inclusão de informações sobre "Receitas a Receber" no modelo da "Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período"	Plano de Monitoramento e Avaliação	Imediatamente	SECTI/CMA
Refinar as informações do Saldo Financeiro do Trimestre nas Prestações de Contas	Apesar de relevante na análise do Saldo Financeiro, por se tratar de receita disponível, o "Saldo em caixa" não compõe o "Saldo em Conta Bancária"	Destaque do "Saldo em Caixa" no modelo da "Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período"	Plano de Monitoramento e Avaliação	Imediatamente	SECTI/CMA
Refinar o movimento dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período	Para que possamos identificar quantitativamente quanto houve de crédito e débito de cada recurso provisionado durante o trimestre.	Incluir colunas com informações sobre a movimentação dos provisionamentos no trimestre (créditos e débitos) no modelo da "Tabela 05 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período"	Plano de Monitoramento e Avaliação	Imediatamente	SECTI/CMA

Tabela 3 - Plano de Ação de Melhoria

7. CÁLCULOS DE CUSTEIOS E REPASSE

7.1. CÁLCULO DO CUSTEIO DEVIDO

Considerando-se o **Custeio Referencial (CR)** do contrato, definido em R\$ 333.333,33 mensais (R\$ 4.000.000 por ano) e o valor de **Arrecadação Referencial (AR)** garantido pela CONTRATANTE através da sua política de preços de ocupação, obtém-se o valor do **Custeio Devido (CD)** pela CONTRATANTE no mês:

$$CD = CR - AR$$

Enquanto o **Custeio Referencial (CR)** é pré-estabelecido em contrato, a **Arrecadação Referencial (AR)** é aferida através do valor total mensal dos contratos de ocupação (Termos de Permissão/Cessão de Uso) transferidos para a gestão da **AEPTECBA**.

Até o dia **31 de maio de 2021**, nenhum contrato de ocupação havia sido transferido para a gestão da **AEPTECBA**, dessa forma, a Arrecadação Referencial (AR) no período teve valor zero, determinando que o Custeio Devido (CD) fosse igual ao Custeio Referencial (CR):

$$AR = R\$0,00$$

$$CD = CR = R\$333.333,33$$

O **Custeio Devido (CD)** mensal do período foi de R\$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

7.2. CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Os pagamentos, pela **SECTI**, de contratos de prestação de serviços operacionais referentes ao Parque Tecnológico, assim como o pagamento das suas contas de consumo são considerados como **contrapartidas econômicas**, devendo ser contabilizadas como parte do custeio contratual do Parque, devendo ser abatidas do montante devido a cada período. Não são considerados como contrapartidas econômicas os pagamentos de obras, sejam de caráter construtivo ou manutenções corretivas, assim como valores pagos decorrentes de convênios da **SECTI** com agentes de CT&I, mesmo que estejam relacionados com atividades executadas no Parque Tecnológico.

Durante a **Fase de Implantação**, os valores dos contratos efetivamente transferidos para a gestão da **AEPTECBA**, deverão ser repassados, como **contrapartidas financeiras**.

A tabela a seguir apresenta as Contrapartidas Financeiras (CpF) realizadas no período avaliado:

Data	Objeto/Contrato	Valor (R\$)		
22/abr	Repasse da Arrecadação de Janeiro/21	35.393,70		
17/mai	Custeio de Contratos Transferidos (ref. Abr/21)	132.269,86		
	Total Abr/21	167.663,56		
15/jun	Custeio de Contratos Transferidos (ref. Mai/21)	134.419,68		
	Total Mai/21	134.419,68		
05/jul	1º Repasse Trimestral (ref. Jun/Jul/Ago/21)	1.011.191,80		
	Total Jun/Jul/Ago/21	1.011.191,80		
	Total Geral do Período	1.313.275,04		

Tabela 4 - Contrapartidas Financeiras

A tabela a seguir apresenta as Contrapartidas Econômicas (CpE) realizadas no período avaliado:

Natureza	Objeto/Contrato	abr/21	mai/21	jun/21
Serviços	018/2018 (W Almeida)	4.625,00	4.625,00	4.625,00
Mão de Obra	003/2020 (NAUTILUS - Administração)	16.271,62	16.271,62	13.307,14
Mão de Obra	013/2016 (BRASPE)	6.633,47	6.633,47	3.316,74
Mão de Obra	012/2015 (CONVIC)	2.371,35	1.501,86	

Mão de Obra	016/2019 (NAUTILUS - Manutenção)	10.087,39	10.087,39	10.087,39
Serviços	TRD (Speedway)	5.433,33	5.433,33	2.716,67
Concessionárias	Embasa	1.076,37	4.055,72	659,70
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	25.461,40	23.224,65	25.706,24
Concessionárias	(COELBA/Baixa Tensão/TECNOCENTRO)	1.373,99	1.198,49	1.070,75
Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	2.124,71	1.237,07	1.141,82
	TOTAL	75.458,63	74.268,60	62.631,45

Tabela 5 - Contrapartidas Econômicas

7.3. CÁLCULO DO BALANÇO FINANCEIRO

O **Ajuste de Arrecadação (AA)** de um mês (m) é calculado pela diferença entre a **Arrecadação Referencial (AR)** e a **Arrecadação Efetiva (AE)** no mês anterior ($m-1$):

$$AA_m = AR_{m-1} - AE_{m-1}$$

O cálculo do **Balanco do Mês (BM)** de um mês é realizado pela subtração do **Custeio Devido (CD)** pelo total das Contrapartidas realizadas no período, **Econômica (CpE)** e **Financeira (CpF)**. A esse resultado, adiciona-se o **Ajuste de Arrecadação (AA)** do mês:

$$BM = CD - (CpE + CpF) + AA$$

Como nenhum contrato de ocupação foi transferido para a **AEPTEC Ba**, os valores de Arrecadação, **Referencial (AR)**, **Efetiva (AE)** permaneceram zerados. Dessa maneira, não houve **Ajuste de Arrecadação (AA)** no período avaliado.

Atenção: No 1º Relatório Técnico, referente ao período de dezembro de 2020 a março de 2021, ao calcular e apresentar o Balanço Financeiro, mês a mês, o valor apresentado de R\$ 21.425,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) relacionado aos serviços de manutenção de condicionadores de ar prestados pela empresa W. Almeida, foi inserido equivocadamente. O referido cálculo não deveria considerar valores referentes a peças de reposição, uma vez que se trataram de custos de responsabilidade da **SECTI**. Neste caso, o valor correto a ser contabilizado é de R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), gerando uma diferença de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) a maior no valor do Balanço Acumulado do mês de janeiro e, consequentemente do valor do Balanço Acumulado Geral.

Dessa forma, o real valor do **Balanço Acumulado** do período de dezembro de 2020 a março de 2021 corresponde ao montante de R\$ 17.963,79 (dezesete mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) que, deduzido do **Balanço do Mês (BM)** de abril, de R\$ 90.211,14 (noventa mil duzentos e onze reais e quatorze centavos), resulta em R\$ 72.247,35 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) conforme a tabela 6 a seguir, que apresenta a evolução do Balanço Financeiro, mês a mês, até o final da Fase de Implantação:

	abr/21	mai/21	TOTAL
Custeio Devido (CD)	333.333,33	333.333,33	666.666,66
Contrapartida Econômica (CpE)	-75.458,63	-74.268,60	-149.727,23
Contrapartida Financeira (CpF)	-167.663,56	-134.419,86	-302.083,42
Ajuste de Arrecadação (AA)	0,00	0,00	0,00
Balanço do Mês (BM)	90.211,14	124.644,87	
Balanço Acumulado (BA)	72.247,35	196.892,22	

Tabela 6 - Evolução do Balanço

Com o final da Fase de Implantação, em 31 de maio de 2021, o Repasse do Mês de Junho correspondeu à antecipação do Custeio Devido para o trimestre junho/julho/agosto, deduzidos das Contrapartidas Econômicas ainda mantidas pela **SECTI**:

NATUREZA	OBJETO/CONTRATO	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL TRIMESTRAL (R\$)
Mão de Obra	016/2019 (NAUTILUS - Manutenção)	10.087,39	30.262,17
Mão de Obra	003/2020 (NAUTILUS - Administração)	16.271,62	48.814,86
Serviços	018/2018 (W Almeida) (***)	4.625,00	9.250,00
Serviços	TRD (Speedway) (****)	2.716,67	2.716,67
Mão de Obra	013/2016 (BRASPE) (*****)	3.316,74	3.316,74
Concessionárias	Embasa	1.672,94	5.018,82
Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	2.777,00	8.331,00
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	24.456,40	73.369,20
Concessionárias	COELBA/Baixa Tensão TECNOCENTRO)	1.540,32	4.620,96
	TOTAL	67.464,08	185.700,40

(***) A vigência do contrato da W Almeida expira dia 26/07/2021, logo o desconto considerou o bimestre, ao invés do trimestre.

(****) Como o serviço de locação da van, assinado pela **AEPTecBA** e a nova empresa contratada, iniciou no dia 16/06/2021, a **SECTI** arcou apenas com os 15 dias iniciais do mês de jun/21.

(*****) Como o serviço de motorista, assinado pela **AEPTecBA** e a nova empresa contratada, inicia-se no dia 16/06/2021, a **SECTI** arcou apenas com os 15 dias iniciais do mês de jun/21.

Obs. O valor médio mensal das despesas com Concessionárias, foram tomados como base da média do consumo de 2020 e 2021.

A partir dos valores apresentados, o Repasse para o mês de junho de 2021, foi calculado em R\$ 1.011.191,80 (um milhão, onze mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos), conforme demonstrado a seguir:

OBJETO/CONTRATO	VALOR MENSAL REFERENCIAL (R\$)	VALOR TRIMESTRAL (R\$)
Custeio Devido	333.333,33	1.000.000,00
Contrapartidas Econômicas não convertidas	67.464,08	185.700,42
TOTAL		814.299,58
OBJETO/CONTRATO	VALOR	
Balanco Acumulado na Fase de Implantação		196.892,22
TOTAL		196.892,22
	REPASSE	1.011.191,80

Tabela 8 - Cálculo do Repasse Trimestral

8.DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1.RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

ANEXO II - Resumo das Movimentações Financeiras do Período (00040949666)

8.2.DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

ANEXO III - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (00040949779)

8.3.ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Analisando o resumo financeiro do trimestre, conforme enviado pela **AEPTecBa**, podemos observar que, apesar dos valores apresentados em seu Demonstrativo do Saldo Financeiro do Período - entradas (receitas) e saídas (despesas), serem diferentes, verificamos que isso acontece pela compreensão de que o "saldo atual em caixa" não deve ser incluído no total do "saldo da conta bancária".

Ao considerar essa divergência de interpretação, identificamos que os valores totais passam a coincidir com os encontrados pela **CMA**:

Receitas:	R\$ 542.549,57
Despesas:	R\$ 439.008,39
Saldo em Caixa:	R\$ 420,85
Saldo Total:	R\$ 103.962,03

Para evitar essa divergência de compreensão nos futuros relatórios, a **CMA** deverá propor uma mudança no modelo de apresentação aprovado no Plano de Monitoramento e Avaliação para destacar os valores "em caixa" dos totais.

De uma forma geral, fica evidenciado que os repasses realizados no trimestre, juntamente com a gestão desempenhada pela **AEPTecBa** à época, foram suficientes para o cumprimento de suas obrigações, tornando positiva sua saúde financeira.

Similarmente ao relatório anterior, registramos alguns pontos de esclarecimento identificados na análise da **CMA**:

a) A **AEPTecBa**, em seu levantamento enviado, e conforme sinalizado na prestação de contas anterior, importa o "Saldo Financeiro do Período Anterior" acrescido do valor de caixa, o qual diverge do relatório da **CMA**, totalizando a diferença de R\$ 234,11 (saldo de caixa 1º trimestre).

Como destacado anteriormente, esta **CMA** se baseia pelos registros de entrada e saída de valores da conta corrente da **AEPTecBa**, logo, os valores que são repassados para a "Conta Caixa" são registrados como "Despesas de Custeio", tendo seu saldo final destacado no "Demonstrativo do Saldo da Conta Bancária" (por se tratar de receita disponível), porém não somado ao total "em conta bancária", o que difere da apresentação da Associação que adiciona o "Saldo atual em Caixa" ao "Total do Saldo da Conta Bancária", tornando consequentemente os valores "Totais de Saídas" divergentes da **CMA**.

b) Analisando os valores do "Saldo Remanescente" enviados pela **AEPTecBa**, percebe-se que eles acrescentam informações de "Receitas a Receber", o que diverge do padrão aprovado pela **UMA**. Esta **CMA** entende, contudo, que tal informação é de grande relevância uma vez que o repasse referente ao trimestre avaliado somente é efetivado nos primeiros dias do trimestre seguinte e, caso esses valores "a receber" não sejam considerados, a informação da saúde financeira poderá vir a ser apresentada de forma distorcida.

c) Vimos também que a **AEPTecBa**, em seu relatório, acrescenta 3 (três) colunas adicionais na "Relação dos Recursos Provisionados" da

aba "Comprometidos", destacando o valor do saldo do trimestre anterior mais os valores de crédito e débito de cada provisão realizado no trimestre. A **CMA** aprova tal mudança, uma vez que torna mais claro identificar individualmente quanto houve de receita e despesa de cada recurso provisionado durante o trimestre analisado.

Assim, a **CMA** deverá propor mudanças no modelo de apresentação aprovado no Plano de Monitoramento e Avaliação para atender às atualizações apontadas nos itens acima.

9. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

No período referente ao presente relatório, entre abril e junho de 2021, não ocorreu nenhuma aferição da satisfação dos usuários.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Nenhuma solicitação de informação, denúncia ou sugestão sobre o referido Contrato de Gestão foi registrada na Ouvidoria Geral do Estado no período.

11. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a data presente, não há registros de manifestações de órgãos de controle referente ao Contrato de Gestão.

12. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

No período referente ao presente relatório, a **SECTI**, enquanto **CONTRATANTE**, realizou os repasses previstos na fase de Implantação tempestivamente, conforme previsto na **Cláusula Quarta** do Contrato de Gestão. Por outro lado, o primeiro Repasse Trimestral da Fase de Operação, previsto para junho de 2021, somente foi realizado em 05 de julho de 2021.

Em relação à análise do cumprimento da **Cláusula Oitava** do Contrato de Gestão, que estabelece as Obrigações da **CONTRATANTE**, questões detalhadas no **Capítulo 5** do atual relatório (e do anterior) impactaram diretamente a eficiência da Fase de Implantação e, consequentemente, a autonomia da **CONTRATADA** para alcançar o desempenho ideal:

- a) As pendências na realização das intervenções na infraestrutura do Tecnocentro, conforme apontada na Proposta Técnica da **AEPTECBA**, integrante do Contrato de Gestão, principalmente as manutenções corretivas previstas impossibilitaram a realização plena das manutenções preventivas planejadas.
- b) A demora na formalização do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro para a **AEPTECBA** impactou diretamente na sua gestão da ocupação dos espaços do prédio e da arrecadação de valores diretamente junto às empresas e organizações.

As obrigações da **CONTRATADA**, previstas na **Cláusula Sétima** do Contrato de Gestão, foram cumpridas satisfatoriamente.

Conforme apontado no **Capítulo 6** do presente Relatório, alguns Planos de Trabalho necessários ao início da Fase de Operação deixaram de ser disponibilizados, cabendo à **CONTRATADA** providenciá-los até a próxima prestação de Contas, referente ao período de Operação.

De uma maneira geral, efetuadas as ressalvas apresentadas acima e as observações presentes no relatório, a operação da **AEPTECBA**, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de Recursos Humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

13. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

O Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona (ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) do Contrato de Gestão estabelece que " As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do Anexo II - Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos. Para a aplicação do desconto, pressupõe-se a realização tempestiva dos repasses dos recursos financeiros à **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento."

Os repasses dos recursos financeiros previstos no período foram tempestivamente realizados pela **SECTI**, apesar de algumas pendências operacionais e administrativas terem acontecido, conforme descrito no capítulo 5 (Destques da Operação no Período) deste documento.

Por outro lado, como o contrato não prevê aplicação de descontos durante a Fase de Implantação, não foram realizadas deduções a esse título sobre os repasses financeiros do próximo período.

14. RECOMENDAÇÕES

A análise extensiva da 2ª Prestação de Contas do Contrato de Gestão, referente ao período de abril a junho de 2021, somada à experiência adquirida pela comissão após duas prestações de contas, traz continuamente, apontamentos de melhorias para os próximos ciclos. Assim, cabe evidenciar as seguintes recomendações:

No exercício administrativo-financeiro da AEPTECBA:

- a) Reforçar e demonstrar, sempre que possível, o exercício da "autogestão" que fundamenta a contratação da Associação para a Gestão do Parque Tecnológico.
- b) Evitar aquisições de bens e materiais através de mecanismos onde não fiquem destacadas informações sobre os itens adquiridos, como sites e apps de cashback, por exemplo.
- c) Evitar aquisições de bens e materiais permanentes através de fornecedores "pessoa física".
- d) Garantir a legibilidade dos documentos apresentados para a análise, uma vez que foram detectados alguns documentos comprobatórios, como cupons fiscais, enviados pela **AEPTECBA** com o conteúdo ilegível, dificultando assim a sua análise por parte desta **CMA**.

Nos futuros Relatórios de Prestações de Contas:

- a) Melhorar a organização dos documentos comprobatórios, apresentando-os de acordo com os indicadores a que se referem, assim como evidenciar, sempre que possível, através de indicação textual nos comentários sobre os indicadores, quais os documentos que atestam os resultados de cada indicador, além de eventuais justificativas necessárias.
- b) Revisar os quantitativos do "Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados" com os comentários efetuados sobre os resultados e seus documentos comprobatórios, evitando erros de digitação e divergência de valores com os Planos de Trabalho e com as evidências apresentadas.
- c) Observar, para a primeira prestação de Contas dentro da Fase de Operação, a necessidade de detalhar os "equipamentos e instalações" a que se refere o serviço CG4.2, assim como apresentar, para cada "equipamento e instalação" o seu "tempo total previsto" de disponibilidade.
- d) Evidenciar alterações contratuais ou cancelamentos de contratos firmados.

- e) Apresentar relatório de recolhimento do INSS e FGTS contendo o nome dos funcionários, evidenciando assim seus recolhimentos.
- f) Apresentar detalhamento dos recolhimentos de ISS, em relatório contendo: descrição, número da nota fiscal, valor bruto e valor da retenção de todos os serviços referentes a cada fatura mensal paga pela **AEPTECBA**.

15. PARECER CONCLUSIVO

A partir da análise das informações e registros pertinentes à Fase de Implantação do Contrato de Gestão, na execução das metas estabelecidas e na observância às cláusulas contratuais, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação examinou o Relatório e documentos apresentados pela Contratada, com objetivo de emitir opinativo sobre o cumprimento do contrato em tela, de abril a junho de 2021. Conforme explicado no capítulo, os relatos, indicadores e documentos referentes ao mês de junho de 2021 serão considerados e analisados juntamente com a análise do 3º Relatório de Prestação de Contas por tratar-se de aferições relacionadas à Fase de Operação.

As análises foram conduzidas com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pelo Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

Assim, esta CMA entende que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento do Contrato de Gestão por parte da Organização Social no período analisado de forma a recomendarmos a aprovação desta prestação de contas com as ressalvas destacadas no presente relatório e sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Salvador, 29 de dezembro de 2021

Pérciles Nogueira Magalhães Jr
Presidente da Comissão

Bárbara Carole Passos Alves
Membro da Comissão

Renato Guimarães Cardozo
Membro da Comissão

Marcelo Moraes de Almeida
Membro da Comissão

Maiara Souza Monteiro dos Santos
Membro da Comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao titular da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, ao Conselho Deliberativo **Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTECBA** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.

Agnaldo Freire
Dirigente da Unidade de Monitoramento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Pérciles Nogueira Magalhães Jr.**, **Coordenador Executivo**, em 30/12/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Souza Monteiro dos Santos**, **Coordenador III**, em 30/12/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Almeida**, **Coordenador II**, em 30/12/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carole Passos Alves**, **Diretor**, em 30/12/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimarães Cardozo**, **Coordenador I**, em 30/12/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Freire**, **Superintendente**, em 30/12/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00040938330** e o código CRC **E5FBB80E**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2021 a 30/06/2021
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	abr/21		mai/21		jun/21		1º TRIMESTRE		% ALCANÇADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	
COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI																
1	CI1.1.1	Aquisições de Bens	(Qtde de itens adquiridos conforme Plano de Aquisição / Qtde de itens previstos no Plano de Aquisição)	≥100% 10 pontos e ≥90% 9 pontos ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	2	20	Qtde de itens	0	0	0	0	42	42	42	42	100%
2	CI2.1.1	Contratação de Funcionários	(Qtde de funcionários contratados/ Qtde de funcionários previstos no Plano de Seleção e Contratação) x 100	≥100% 10 pontos e ≥90% 9 pontos ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	Qtde de funcionários	1	1	0	0	4	4	5	5	100%
3	CI2.2.1	Fluxos de Trabalho	(Qtde de processos padronizados / Qtde de processo com padronização prevista no Plano de Processos) x 100	≥100% 10 pontos e ≥90% 9 pontos ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	2	20	Qtde de processos	2	2	1	1	1	1	4	4	100%
4	CI2.3.1	Capacitação nos Fluxos de Trabalho	Qtde de funcionários com horas mínimas de capacitação/ Qtde de funcionários previstos no Plano de Processos) x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Qtde de funcionários	0	0	4	3	0	0	4	3	75%
5	CI2.4.1	Sistemas Informatizados	(Qtde de sistemas informatizados em funcionamento/ Qtde de sistemas informatizados previstos no Plano de Aquisição) x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Qtde de sistemas	0	0	0	0	0	0	0	0	100%
COMPONENTE DE GESTÃO - CG																
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF																



2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2021 a 30/06/2021

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	216.048,76
Total de entradas (f)	326.500,81
Repasse Públicos no Período - Custeio	324.692,78
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	1.808,03
Reembolso de despesas	0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	542.549,57
Total de saídas (g)	439.008,39
Despesas de Custeio	432.239,98
Despesas Pagas do Período	409.287,37
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	22.952,61
Despesas de Investimento	6.768,41
Despesas Pagas do Período	6.768,41
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 103.541,18
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 103.541,18
Despesas a Pagar (h)	225.885,22
Despesas a Pagar - Custeio	209.945,97
Despesas a Pagar - Investimento	15.939,25
Receitas a Receber (j)	462.761,47
Repasse Públicos a Receber - Custeio	462.761,47
Repasse Públicos a Receber - Investimento	0,00
Repasse Públicos a Receber - Períodos Anteriores	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) + (j-h)	R\$ 340.417,43

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	541,18
Saldo Atual de Aplicação Financeira	103.000,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 103.541,18
Saldo Atual em Caixa	420,85

CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
-------------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2021 a 30/06/2021

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período¹

1. Receitas Operacionais	Mês 01 (ABR)		Mês 02 (MAI)		Mês 03 (JUN)		TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse								
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	58.003,06	0,00	132.269,86	0,00	134.419,86	0,00	324.692,78	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A)Total de Repasses	58.003,06	0,00	132.269,86	0,00	134.419,86	0,00	324.692,78	0,00
1.2 Outras Receitas								
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	206,75	0,00	1.115,45	0,00	485,83	0,00	1.808,03	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(B)Total de Outras Receitas	206,75	0,00	1.115,45	0,00	485,83	0,00	1.808,03	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	58.209,81	0,00	133.385,31	0,00	134.905,69	0,00	326.500,81	0,00

2. Despesas de Custeio	Mês 01 (ABR)		Mês 02 (MAI)		Mês 03 (JUN)		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos										
2.1.1 Remunerações	21.339,38	0,00	21.339,38	0,00	33.284,94	551,00	75.963,70	29.273,16	105.236,86	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	15.168,93	0,00	17.192,93	0,00	44.738,88	0,00	77.100,74	25.864,82	102.965,56	43.009,22
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	1.329,37	0,00	880,00	0,00	5.288,00	0,00	7.497,37	0,00	7.497,37	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	37.837,68	0,00	39.412,31	0,00	83.311,82	551,00	160.561,81	55.137,98	215.699,79	43.009,22
2.2 Serviço de Terceiros	9.300,00	0,00	128.976,38	0,00	117.986,51	0,00	256.262,89	147.478,03	403.740,92	5.243,44
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	9.300,00	0,00	128.976,38	0,00	117.986,51	0,00	256.262,89	147.478,03	403.740,92	5.243,44
2.3 Despesas Gerais	4.392,81	0,00	4.633,05	0,00	3.168,31	0,00	12.194,17	4.945,00	12.194,17	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	4.392,81	0,00	4.633,05	0,00	3.168,31	0,00	12.194,17	4.945,00	12.194,17	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	2.815,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815,90	2.384,96	5.200,86	2.815,90
(D) Subtotal (Manutenções)	2.815,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815,90	2.384,96	5.200,86	2.815,90
2.5 Tributos	46,27	0,00	250,44	0,00	108,50	0,00	405,21	0,00	405,21	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	46,27	0,00	250,44	0,00	108,50	0,00	405,21	0,00	405,21	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	54.392,66	0,00	173.272,18	0,00	204.575,14	551,00	432.239,98	209.945,97	637.240,95	51.068,56

3. Despesa de Investimento	Mês 01 (ABR)		Mês 02 (MAI)		Mês 03 (JUN)		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	6.768,41	0,00	0,00	15.939,25	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	6.768,41	0,00	6.768,41	15.939,25	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	54.392,66	0,00	173.272,18	0,00			439.008,39	225.885,22	637.240,95	51.068,56



2º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2021 a 30/06/2021

Tabela 04 - Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais		Mês 01 (ABR)		Mês 02 (MAI)		Mês 03 (JUN)		TOTAL PERÍODO	
		Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1	Receitas								
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	58.003,06	0,00	132.269,86	0,00	134.419,86	0,00	324.692,78	0,00
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		58.003,06	0,00	132.269,86	0,00	134.419,86	0,00	324.692,78	0,00
1.2	Outras Receitas								
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	206,75	0,00	1.115,45	0,00	485,83	0,00	1.808,03	0,00
1.2.2	Outras receitas (Devolução de fornecedor)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		206,75	0,00	1.115,45	0,00	485,83	0,00	1.808,03	0,00
(A) Total Geral das Receitas Operacionais		58.209,81	0,00	133.385,31	0,00	134.905,69	0,00	326.500,81	0,00

2. Despesas de Custeio		Mês 01 (ABR)		Mês 02 (MAI)		Mês 03 (JUN)		TOTAL PERÍODO	
		Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1	Despesas com Recursos Humanos								
2.1.1	Remunerações								
2.1.1.1	Folha de Pagamento	21.339,38	0,00	21.339,38	0,00	33.284,94	29.273,16	75.963,70	29.273,16
2.1.1.2	Acordo Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		21.339,38	0,00	21.339,38	0,00	33.284,94	29.273,16	75.963,70	29.273,16

2.1.2	Encargos Sociais	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1.2.1	INSS	7.461,92	9.399,94	9.399,94	0,00	9.399,94	17.288,22	26.261,80	17.288,22
2.1.2.2	FGTS	2.201,57	2.248,80	2.248,80	0,00	2.248,80	5.209,30	6.699,17	5.209,30
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,36	0,00	692,36
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	260,85	281,10	281,10	0,00	281,10	193,90	823,05	193,90
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,82	0,00	230,82
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,12	0,00	173,12
2.1.2.8	Despesas Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	4.968,93	4.968,93	4.968,93	0,00	4.968,93	0,00	14.906,79	0,00
2.1.2.10	ISSQN	275,66	294,16	294,16	6.683,19	6.683,19	0,00	7.253,01	0,00
2.1.2.11	Provisionamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2.1.2.12	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	21.156,92	21.156,92	2.077,10	21.156,92	2.077,10
----------	--------------------------	------	------	------	-----------	-----------	----------	-----------	----------

Subtotal (Encargos)		15.168,93	17.192,93	17.192,93	27.840,11	44.738,88	25.864,82	77.100,74	25.864,82
----------------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1.3.1	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.2	Vale Alimentação	1.329,37	0,00	880,00	0,00	5.288,00	0,00	7.497,37	0,00
2.1.3.3	Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.4	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.5	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.6	Auxílio Educação (Bolsas de estudo, pós graduação, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.7	Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Benefícios)		1.329,37	0,00	880,00	0,00	5.288,00	0,00	7.497,37	0,00
------------------------------	--	-----------------	-------------	---------------	-------------	-----------------	-------------	-----------------	-------------

Subtotal Despesas de Pessoal		37.837,68	17.192,93	39.412,31	27.840,11	83.311,82	55.137,98	160.561,81	55.137,98
-------------------------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------

2.2	Serviços de Terceiros	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	2.842,80	0,00	8.166,25	2.384,96	11.009,05	2.384,96
2.2.2	Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Assessoria Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	8.000,00	0,00
2.2.4	Assessoria Contábil	0,00	0,00	1.936,00	0,00	1.100,00	0,00	3.036,00	0,00
2.2.5	Serviços de Segurança e Vigilância	0,00	0,00	73.609,65	0,00	73.609,65	96.060,70	147.219,30	96.060,70
2.2.6	Serviços de Limpeza e Conservação	0,00	0,00	28.968,41	0,00	28.968,41	43.249,33	57.936,82	43.249,33
2.2.7	Manutenção e Suporte em Softwares	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	900,00	0,00
2.2.8	Locação de Equipamentos e Máquinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9	Locação de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10	Despesas de frete e locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.11	Eventos, Cursos, Oficinas	4.000,00	0,00	15.512,40	0,00	2.302,20	4.000,00	21.814,60	4.000,00
2.2.12	Serviços de Comunicação & Marketing	0,00	0,00	4.007,12	0,00	540,00	4.168,00	4.547,12	4.168,00
2.2.13	Outros Serviços de Terceiros (ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.14	Serviços Engenharia e Arquitetura	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00

Subtotal (Serviços de Terceiros)		9.300,00	0,00	128.976,38	0,00	117.986,51	149.862,99	256.262,89	149.862,99
---	--	-----------------	-------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

2.3	Despesas Gerais	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.3.1	Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	495,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,44	0,00
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	1.704,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	4.254,00	0,00
2.3.6	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	989,06	0,00	989,06	0,00
2.3.8	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, trasladi	427,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,48	0,00
2.3.9	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2.3.11	Despesas bancárias	0,00	0,00	26,17	0,00	29,60	0,00	55,77	0,00
2.3.12	Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.13	Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.14	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.15	Seguro de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.16	Outras Despesas Gerais	1.765,89	0,00	2.056,88	0,00	2.149,65	4.945,00	5.972,42	4.945,00
Subtotal (Despesas Gerais)		4.392,81	0,00	4.633,05	0,00	3.168,31	4.945,00	12.194,17	4.945,00

2.4	Despesas com Manutenção	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.4.1	Despesas com Manutenção	2.815,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815,90	0,00
Subtotal (Manutenção)		2.815,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815,90	0,00

2.5	Tributos	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	46,27	0,00	250,44	0,00	108,50	0,00	405,21	0,00
2.5.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento/Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5	Outros Tributos (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)		46,27	0,00	250,44	0,00	108,50	0,00	405,21	0,00

3. Despesas de Investimento		Mês 01 (ABR)		Mês 02 (MAI)		Mês 03 (JUN)		TOTAL PERÍODO	
		Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1	Aquisição de Bens Permanentes								
3.1.1	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Computadores	0,00	0,00	0,00	0,00	6.768,41	0,00	6.768,41	0,00
3.1.4	Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Softwares e Sistema Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)		0,00	0,00	0,00	0,00	6.768,41	0,00	6.768,41	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		54.392,66	17.192,93	173.272,18	27.840,11	211.343,55	209.945,97	439.008,39	209.945,97



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2021 a 30/06/2021

Tabela 05 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período

1. Recursos Provisionados					Total	
1.1	Recursos Provisionados com Pessoal	Saldo Anterior	Crédito Trimestre	Débito Trimestre	Saldo	
1.1.1	FÉRIAS	8.695,00	8.308,33	0,00	17.003,33	
1.1.2	1/3 FÉRIAS	2.898,32	2.769,44	0,00	5.667,76	
1.1.3	13º SALÁRIO	6.521,25	8.308,33	0,00	14.829,58	
1.1.4	FGTS FÉRIAS	695,60	664,67	0,00	1.360,27	
1.1.5	FGTS 1/3 FÉRIAS	231,88	221,56	0,00	453,44	
1.1.6	FGTS 13º SALÁRIO	521,70	664,67	0,00	1.186,37	
1.1.7	INSS FÉRIAS	2.391,12	2.284,81	0,00	4.675,93	
1.1.8	INSS 1/3 FÉRIAS	797,04	761,60	0,00	1.558,64	
1.1.9	INSS 13º SALÁRIO	1.793,34	2.284,81	0,00	4.078,15	
1.1.10	PIS FÉRIAS	86,96	83,10	0,00	170,06	
1.1.11	PIS 1/3 FÉRIAS	29,00	27,70	0,00	56,70	
1.1.12	PIS 13º SALÁRIO	65,22	83,10	0,00	148,32	
1.1.13	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	2.173,76	2.077,10	0,00	4.250,86	
1.1.14	FÉRIAS INDENIZADAS 1/12	181,16	173,12	0,00	354,28	
1.1.15	1/3 FÉRIAS INDENIZADAS 1/12	60,40	57,70	0,00	118,10	
1.1.16	13º SALÁRIO INDENIZADO	135,87	173,12	0,00	308,99	
1.1.17	FGTS 13º INDENIZADO	10,86	13,84	0,00	24,70	
1.1.18	FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO	173,88	166,16	0,00	340,04	
1.1.19	FGTS FINS RESCISÓRIOS	653,59	692,36	0,00	1.345,95	
Subtotal		28.115,95	29.815,52	0,00	57.931,47	
1.2	Recursos Provisionados Relativos a Bens	Saldo Anterior	Crédito Trimestre	Débito Trimestre	Saldo	
1.2.1	Depreciação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.2	Depreciação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3	Outras provisões (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3	Recursos Provisionados Relativos a Serviços	Saldo Anterior	Crédito Trimestre	Débito Trimestre	Saldo	
1.3.1	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	0,00	35.244,67	0,00	35.244,67	
1.3.2	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	0,00	76.757,56	0,00	76.757,56	
1.3.3	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
1.3.4	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	4.168,00	0,00	4.168,00	
Subtotal		0,00	120.170,23	0,00	120.170,23	
(E) Total de Recursos Provisionados					178.101,70	
2. Recursos comprometidos com fornecedores de produtos ou serviços						
	Fornecedor	Produto/Serviço	Recibo/ Nota Fiscal	Forma de Pagamento	Data de Pagamento	Total
2.1	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	202100000007048	RETENÇÃO DE IMPOSTO	05/07/21	1.848,65
2.2	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	202100000007048	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	4.067,04
2.3	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	202100000007048	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	240,32
2.4	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	202100000007048	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	369,73
2.5	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	202100000007048	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	369,73
2.6	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	202100000007048	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	1.109,19
2.7	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	FGTS	62021	GRF	07/07/21	3.478,40
2.8	FOLHA DE PAGAMENTO	SALÁRIOS	202106	Debito em conta corrente	07/07/21	551,00
2.9	FOLHA DE PAGAMENTO	SALÁRIOS	202106	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	6.174,99
2.10	FOLHA DE PAGAMENTO	SALÁRIOS	202106	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	3.161,07
2.11	JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	SEGURANÇA	20216521	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	4.645,64
2.12	JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	SEGURANÇA	20216521	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	9.407,93
2.13	JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	SEGURANÇA	20216521	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	603,93
2.14	JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	SEGURANÇA	20216521	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	929,13
2.15	JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	SEGURANÇA	20216521	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	929,13
2.16	JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	SEGURANÇA	20216521	RETENÇÃO DE IMPOSTO	20/07/21	2.787,38
2.17	MANUTECNICA PATRIMONCAO LTDA	ELEVADORES	9414	RETENÇÃO DE IMPOSTO	05/07/21	119,20
2.18	MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	ELEVADORES	9414	Debito em conta corrente	15/07/21	2.264,80
2.19	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	OUTROS BENS PERMANENTES	2635282021	Debito em conta corrente	12/07/21	15.939,25
2.20	MPAS	INSS	62021	GPS	20/07/21	11.957,00
2.21	SND PRODUTOS DE INFORMATICA S/A	LICENÇAS DE SOFTWARE	47086	BOLETO	23/07/21	1.236,25
2.22	SND PRODUTOS DE INFORMATICA S/A	LICENÇAS DE SOFTWARE	47087	BOLETO	23/08/21	1.236,25
2.23	SND PRODUTOS DE INFORMATICA S/A	LICENÇAS DE SOFTWARE	47088	BOLETO	23/09/21	1.236,25
2.24	SND PRODUTOS DE INFORMATICA S/A	LICENÇAS DE SOFTWARE	47089	BOLETO	23/10/21	1.236,25
2.25	TEODORO DE JESUS SANTANA	MANUTENÇÃO PREDIAL	1261	RETENCAO DE IMPOSTO	05/07/21	0,96
(F) Total Recursos Comprometidos						75.899,47



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2021 a 30/06/2021																											
Tabela 06 - Dados de Pessoal																											
Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS												BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL						Subtotal (A+B+C)	Total Geral (A+B+C)	
					Remuneraçã o Bruta (Mensal)	Total Remuneraçã o Bruta Trimestral (*) (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Trimestral (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal			Total de Benefícios Anual (C)
1	CRISTINE d'ALVA CÂMERA ARAÚJO	DIRETORA EXECUTIVA	CLT	44	13.460,00	40.380,00	1.076,80	430,72	3.701,50	134,60	1.121,67	1.495,56	955,29					8.916,13	26.748,39		396,00		396,00	1.188,00	68.316,39	273.265,54	
2	GEORGINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUZA	DIRETORA ADM E FINANCEIRA	CLT	44	12.625,00	37.875,00	1.010,00	404,00	3.471,88	126,25	1.052,08	1.402,78	896,02					8.363,01	25.089,03		396,00		396,00	1.188,00	64.152,03	256.608,13	
3	FERNANDO GUSTAVO DOS REIS GAMA	ASSISTENTE CONSULTOR SENIOR	CLT	44	2.025,00	6.075,00	162,00	64,80	556,88	20,25	168,75	225,00	143,72					1.341,39	4.024,18		396,00		396,00	1.188,00	11.287,18	45.148,73	
4	EDUARDO LORDELO SAMPAIO	GERENTE FINANCEIRO	CLT	44	4.250,00	12.750,00	340,00	136,00	1.168,75	42,50	354,17	472,22	301,63					2.815,27	8.445,81		396,00		396,00	1.188,00	22.383,81	89.535,25	
5	EDEILDA MATOS SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLT	44	2.215,00	6.645,00	177,20	70,88	609,13	22,15	184,58	246,11	157,20					1.467,25	4.401,76		396,00		396,00	1.188,00	12.234,76	48.939,04	
6	MARIA VERBÊNIA MACEDO LIMA	SECRETARIA EXECUTIVA	CLT	44	1.405,00	4.215,00	112,40	44,96	386,38	14,05	117,08	156,11	99,72					930,70	2.792,09		396,00		396,00	1.188,00	8.195,09	32.780,35	
7	RAFAELA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	GERENTE DE INOVAÇÃO	CLT	44	7.500,00	22.500,00	600,00	240,00	2.062,50	75,00	625,00	833,33	532,29					4.968,13	14.904,38		396,00		396,00	1.188,00	38.592,38	154.369,50	
TOTAL					43.480,00	130.440,00	3.478,40	1.391,36	11.957,00	434,80	3.623,33	4.831,11	3.085,87	0,00	0,00	0,00	0,00	28.801,88	86.405,63	0,00	2.772,00	0,00	0,00	2.772,00	8.316,00	225.161,63	900.646,52



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2021 a 30/06/2021

Tabela 07 - Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período

Nº do Patrimônio	Data da aquisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Localização do Bem	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	04/06/21	MAGAZINE LUIZA S/A	661900		Notebook Azus Ryzen 5	1	3.374,10	3.374,10	
2	14/06/21	B2W COMPANHIA DIGITAL	15328328		Notebook Acer Aspire 5	1	3.394,31	3.394,31	
3	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Mesa Plataforma dupla 4 postos	2	1.438,99	2.877,98	
4	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Mesa Plataforma dupla 2 postos	1	829,49	829,49	
5	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Mesa de Reunião redonda	1	266,08	266,08	
6	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Cadeira Giratória	19	356,98	6.782,62	
7	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Gaveteiro 4 gavetas	6	258,05	1.548,30	
8	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Armário 2 portas	1	240,78	240,78	
9	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Quadro de vidro	4	250,00	1.000,00	
10	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Monitor Philips	5	298,78	1.493,90	
11	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Suporte para Notebook	7	16,75	117,25	
12	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Bebedouro	1	349,50	349,50	
13	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Suporte para Monitor	10	21,45	214,50	
14	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Teclado	3	22,95	68,85	
15	23/06/21	MARCIO ANDRE RIOS NEVES	2635282021		Lixeiras	10	15,00	150,00	
TOTAL						72		22.707,66	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2021 a 30/06/2021

Tabela 08 - Relação de Pagamentos de Serviços de Terceiros no Período

	Descrição do Serviço	Data da Contratação	Contratado	Nota Fiscal	Valor	Justificativa para contratação
1	ASSESSORIA DE TI	13/04/2021	NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO B	34578514	R\$ 76,00	DOMÍNIO DO PARQUE TECNOLÓGICO
2	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	10/03/2021	MARIA EDNA LORDELO SAMPAIO	1	R\$ 4.000,00	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
3	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	12/04/2021	ALEX DE NOVAES LESSA	2	R\$ 6.878,20	CAPACITAÇÃO EM BPM
4	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	12/04/2021	ALEX DE NOVAES LESSA	3	R\$ 2.878,20	CAPACITAÇÃO EM BPM
5	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	17/05/2021	AYLA CAROLINE DOTO LOPO GARRIDO	XXX	R\$ 1.800,00	PROJETO ARQUITETÔNICO
6	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	12/04/2021	ALEX DE NOVAES LESSA	4	R\$ 5.756,00	CAPACITAÇÃO EM BPM
7	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	12/04/2021	ALEX DE NOVAES LESSA	7	R\$ 2.302,20	CAPACITAÇÃO EM BPM
8	ASSESSORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA	30/12/2020	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/S	14-13589-0	R\$ 1.936,00	CONTABILIDADE
9	ASSESSORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA	30/12/2020	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/S	1809	R\$ 1.100,00	CONTABILIDADE
10	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15/01/2021	TAO INTERATIVA LTDA	1170 e 1171	R\$ 4.007,12	VIABILIZAÇÃO PLANO DE COMUNICAÇÃO
11	ASSESSORIA JURÍDICA	14/02/2021	BENITO PAZ BAQUEIRO JUNIOR	586808	R\$ 1.500,00	ASSESSORIA JURÍDICA
12	ASSESSORIA JURÍDICA	14/02/2021	BENITO PAZ BAQUEIRO JUNIOR	586806	R\$ 1.500,00	ASSESSORIA JURÍDICA
13	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	01/04/2021	CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20216827	R\$ 36.973,07	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
14	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	01/04/2021	CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	202100000007048	R\$ 28.968,41	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	01/04/2021	JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	20216425	R\$ 92.912,79	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
16	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	01/04/2021	JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	20216521	R\$ 73.609,65	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
				TOTAL	R\$ 266.197,64	



2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2021 a 30/06/2021

Tabela 09 - Diário de Entradas e Saídas do Período

Lançamento	Data Pagamento	Categoria	Subcategoria	Favorecido	CNPJ/CPF	Forma de Pagamento	Tipo do Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Valor (R\$)	Vinculação ao objeto/justificativa
1	01/04/21			SECRETARIA DE CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	ORDEN BANCARIA	Nr. 2810100052100000500	01/04/21	R\$ 22.609,36	REPASSE FINANCEIRO
2	09/04/21			FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO	30.070.333/0001-58	Debito em conta corrente	UIA DE RECOLHIMENTO C	Nr. ID-017980-9	31/03/21	-R\$ 2.201,57	FGTS
2	09/04/21			BANCO DO BRASIL SA	222.222.222-22	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 09042021 JUROS MESA	09/04/21	R\$ 22,32	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
3	09/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.394.528/0011-64	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 09042021 JUROS MES	09/04/21	R\$ 2,40	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
3	09/04/21			WILLIAM PLACIDO CARVALHO DOS SANTOS 03248536535	111.111.111-11	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 1413312021	09/04/21	-R\$ 1.704,00	MATERIAL DE COPA
4	09/04/21			BANCO DO BRASIL SA	222.222.222-22	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX IR ABR	09/04/21	-R\$ 5,52	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
4	12/04/21			MUNICIPIO DE SALVADOR	353.663.975-53	Debito em conta corrente	MENTO DE ARRECADACAO	Nr. XXX	05/04/21	-R\$ 275,66	ELEVADORES
5	12/04/21			BANCO DO BRASIL SA	353.663.975-53	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXXX JUROS MESA	09/04/21	R\$ 2,79	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
5	12/04/21			BANCO DO BRASIL SA	05.497.968/0001-99	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX IR ABR	09/04/21	-R\$ 0,70	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
6	12/04/21			BANCO DO BRASIL SA	05.497.968/0001-99	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX JUROS MES	12/04/21	R\$ 0,35	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
6	12/04/21			FLAVIO TOSHIO KIMORI	05.497.968/0001-99	Debito em conta corrente	CUPOM FISCAL	Nr. XXX	12/04/21	-R\$ 427,48	Outras despesas diversas
7	12/04/21			CHEIRO DE FAZENDA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARI	05.497.968/0001-99	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 1865	12/04/21	-R\$ 67,90	OUTRAS MANUTENCOES RECORRENTES
7	12/04/21			POSTO KALLILANDIA LTDA	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 12543	12/04/21	-R\$ 100,00	OUTRAS MANUTENCOES RECORRENTES
8	13/04/21			DANIEL FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIOR 22465667890	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. NF XXXX	08/03/21	-R\$ 2.815,90	OUTRAS MANUTENCOES NÃO RECORRENTES
8	13/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXXX JUROS MESA	09/04/21	R\$ 16,74	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
9	13/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX IR ABR	09/04/21	-R\$ 4,26	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
9	13/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX JUROS MES	12/04/21	R\$ 2,34	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
10	13/04/21			NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR - N	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Boleto		13/04/21	-R\$ 76,00	ASSESSORIA DE TI
10	15/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXXX JUROS MESA	09/04/21	R\$ 33,48	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
11	15/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX IR ABR	09/04/21	-R\$ 8,76	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
11	15/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX JUROS MES	12/04/21	R\$ 5,88	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
12	15/04/21			MARIA EDNA LORDELO SAMPAIO 22005714534	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 00000001	14/04/21	-R\$ 4.000,00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
12	16/04/21			PNP COMERCIAL LTDA	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 6941	16/04/21	-R\$ 240,00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
13	19/04/21			JOSELITO OLIVEIRA LIMA 50928074587	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 150	19/04/21	-R\$ 50,00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
13	19/04/21			DAMIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 3633	19/04/21	-R\$ 40,00	OUTRAS MANUTENCOES RECORRENTES
14	20/04/21			MINISTERIO DA FAZENDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	ITO DE ARRECADACAO RE	Nr. 0561 - IR-SALARIO	31/03/21	-R\$ 4.968,93	SALÁRIOS
14	20/04/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	GUIA DA PREVIDENCIA S	Nr. GPS - 2100	31/03/21	-R\$ 7.461,92	INSS
15	20/04/21			BENITO PAZ BAQUEIRO JUNIOR	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 578924	31/03/21	-R\$ 2.000,00	ASSESSORIA JURÍDICA
15	20/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXXX JUROS MESA	09/04/21	R\$ 78,12	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
16	20/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX IR ABR	09/04/21	-R\$ 21,56	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
16	20/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX JUROS MES	12/04/21	R\$ 17,92	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
17	22/04/21			BENITO PAZ BAQUEIRO JUNIOR	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 578926-578927	31/03/21	-R\$ 3.000,00	ASSESSORIA JURÍDICA
17	22/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXXX JUROS MESA	09/04/21	R\$ 16,74	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
18	22/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX IR ABR	09/04/21	-R\$ 4,68	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
18	22/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX JUROS MES	12/04/21	R\$ 4,14	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
19	23/04/21			MINISTERIO DA FAZENDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	ITO DE ARRECADACAO RE	Nr. 31052021PIS FOLHA	31/03/21	-R\$ 260,85	PIS sobre folha
19	23/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXXX JUROS MESA	09/04/21	R\$ 2,79	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
20	23/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX IR ABR	09/04/21	-R\$ 0,70	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
20	23/04/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. XXX JUROS MES	12/04/21	R\$ 0,74	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
21	26/04/21			ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Fatura	Nr. 20987266	14/04/21	-R\$ 419,44	LICENÇAS DE SOFTWARE
21	26/04/21			SECRETARIA DE CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	ORDEN BANCARIA	Nr. 2810100052100000950	26/04/21	R\$ 35.393,70	REPASSE FINANCEIRO
22	26/04/21			XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. NF 395	26/04/21	-R\$ 300,00	LICENÇAS DE SOFTWARE
22	27/04/21			ALELO S.A	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Boleto	Nr. 26294450	27/04/21	-R\$ 449,37	AUXÍLIO REFEIÇÃO
23	27/04/21			ALELO S.A	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Boleto	Nr. NF 959697	27/04/21	-R\$ 880,00	AUXÍLIO REFEIÇÃO
23	30/04/21			CRISTINE D ALVA CAMERA ARAUJO	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	FOLHA DE PAGAMENTO	Nr. FP	30/04/21	-R\$ 10.090,82	SALÁRIOS
24	30/04/21			FERNANDO GUSTAVO DOS REIS GAMA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	FOLHA DE PAGAMENTO	Nr. FP XXX-21	30/04/21	-R\$ 1.815,25	SALÁRIOS
24	30/04/21			GEORGINA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUZA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	FOLHA DE PAGAMENTO	Nr. FP	30/04/21	-R\$ 9.433,31	SALÁRIOS
25	30/04/21			CHEIRO DE FAZENDA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARI	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 61206	30/04/21	-R\$ 800,00	OUTRAS MANUTENCOES RECORRENTES
25	30/04/21			AL2 MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 29042	30/04/21	-R\$ 184,99	OUTRAS MANUTENCOES NÃO RECORRENTES
26	03/05/21			JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 20216425	03/05/21	-R\$ 73.609,65	SEGURANÇA
26	03/05/21			DAMIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 14505	03/05/21	-R\$ 51,00	MATERIAL ELÉTRICO
27	03/05/21			NORMEIDE OLIVEIRA LEMOS EIRELI	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 52714	03/05/21	-R\$ 67,00	OUTRAS MANUTENCOES NÃO RECORRENTES
27	04/05/21			POSTO KALLILANDIA LTDA	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 15474	04/05/21	-R\$ 100,00	OUTRAS MANUTENCOES RECORRENTES
28	04/05/21			DAMIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 14514	04/05/21	-R\$ 30,00	OUTRAS MANUTENCOES NÃO RECORRENTES
28	05/05/21			MUNICIPIO DE SALVADOR	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	MENTO DE ARRECADACAO	Nr. 121	05/05/21	-R\$ 280,08	ELEVADORES
29	05/05/21			MUNICIPIO DE SALVADOR	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	MENTO DE ARRECADACAO	Nr. 45	05/05/21	-R\$ 14,08	ELEVADORES
29	05/05/21			ROGERIO SANTANA DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 313	05/05/21	-R\$ 44,43	MANUTENÇÃO PREDIAL
30	05/05/21			ALEX DE NOVAES LESSA 86924990720	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. NF 0002	23/04/21	-R\$ 2.878,20	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
30	07/05/21			FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	UIA DE RECOLHIMENTO C	Nr. ID-017980-9	30/04/21	-R\$ 2.248,80	FGTS
31	07/05/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 07052021	07/05/21	R\$ 41,58	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
31	07/05/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 07052021 JUROS APL	07/05/21	R\$ 2,86	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
32	07/05/21			BANCO DO BRASIL SA	880.173.545-68	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 07052021 IR APL	07/05/21	-R\$ 9,90	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
32	10/05/21			BANCO DO BRASIL SA	032.186.225-22	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 10052021	10/05/21	R\$ 3,78	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
33	10/05/21			BANCO DO BRASIL SA	112.740.855-00	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 10052021 - JUROS APL	10/05/21	R\$ 0,33	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
33	10/05/21			ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S	032.186.225-22	Debito em conta corrente	Boleto	Nr. 14-13589-0	10/05/21	-R\$ 836,00	ASSESSORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA
34	10/05/21			BANCO DO BRASIL SA	112.740.855-00	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 10052021 IR APL	10/05/21	-R\$ 0,92	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
34	11/05/21			BANCO DO BRASIL SA	222.222.222-22	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 11052021	11/05/21	R\$ 3,78	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
35	11/05/21			BANCO DO BRASIL SA	111.111.111-11	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 11052021 JUROS APL	11/05/21	R\$ 0,39	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
35	11/05/21			M 2 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	111.111.111-11	Debito em conta corrente	CUPOM FISCAL	Nr. 7893	11/05/21	-R\$ 280,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
36	11/05/21			BANCO DO BRASIL SA	111.111.111-11	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 11052021 IR APL	11/05/21	-R\$ 0,93	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
36	12/05/21			ALEX DE NOVAES LESSA 86924990720	111.111.111-11	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 0003	10/05/21	-R\$ 2.878,20	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA



Lançamento	Data Pagamento	Categoria	Subcategoria	Favorecido	CNPJ/CPF	Forma de Pagamento	Tipo do Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Valor (R\$)	Vinculação ao objeto/Justificativa
37	12/05/21			BANCO DO BRASIL SA	111.111.111-11	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 12052021	12/05/21	R\$ 22,68	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
37	12/05/21			BANCO DO BRASIL SA	00.394.528/0011-64	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 12052021 JUROS APL	12/05/21	R\$ 2,70	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
38	12/05/21			BANCO DO BRASIL SA	00.394.528/0011-64	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 12052021 IR APL	12/05/21	-R\$ 5,70	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
38	13/05/21			TEODORO DE JESUS SANTANA	00.394.528/0011-64	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 1242	13/05/21	-R\$ 37,00	MANUTENÇÃO PREDIAL
39	14/05/21			REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	111.111.111-11	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 405140	14/05/21	-R\$ 67,54	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
39	17/05/21			MARIA EDNA LORDELO SAMPAIO 22005714534	111.111.111-11	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 0002	14/05/21	-R\$ 4.000,00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
40	17/05/21			BANCO DO BRASIL SA	111.111.111-11	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 17052021	17/05/21	R\$ 45,36	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
40	17/05/21			BANCO DO BRASIL SA	222.222.222-22	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 17052021 JUROS APL	17/05/21	R\$ 7,68	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
41	17/05/21			AYLA CAROLINE DOTO LOPO GARRIDO	222.222.222-22	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. XXX	17/05/21	-R\$ 1.800,00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
41	17/05/21			B2W COMPANHIA DIGITAL	04.740.876/0001-25	Debito em conta corrente	Boleto	Nr. 202736512	17/05/21	-R\$ 293,99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
42	17/05/21			BANCO DO BRASIL SA	04.740.876/0001-25	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 17052021 IR APL	17/05/21	-R\$ 11,88	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
42	18/05/21			MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	04.740.876/0001-25	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 9161	30/04/21	-R\$ 2.264,80	ELEVADORES
43	18/05/21			CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.740.876/0001-25	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 20216827	04/05/21	-R\$ 28.968,41	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
43	18/05/21			BANCO DO BRASIL SA	04.740.876/0001-25	Credito em Conta Corrente	Nota Fiscal	Nr. 18052021	18/05/21	R\$ 241,50	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
44	18/05/21			BANCO DO BRASIL SA	04.740.876/0001-25	Credito em Conta Corrente	Nota Fiscal	Nr. 18052021 JUROS APL	18/05/21	R\$ 81,65	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
44	18/05/21			BANCO DO BRASIL SA	04.740.876/0001-25	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 18052021	18/05/21	R\$ 355,32	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
45	18/05/21			BANCO DO BRASIL SA	111.111.111-11	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 18052021 JUROS APL	18/05/21	R\$ 66,74	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
45	18/05/21			ATACADAO S.A.	14.753.861/0001-55	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 273414	18/05/21	-R\$ 44,40	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
46	18/05/21			BANCO DO BRASIL SA	14.753.861/0001-55	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 18052021 IR APL	18/05/21	-R\$ 94,94	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
46	18/05/21			BANCO DO BRASIL SA	14.753.861/0001-55	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 18052021 IR APL	18/05/21	-R\$ 72,45	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
47	19/05/21			SECRETARIA DE CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	05.506.560/0001-36	Credito em Conta Corrente	ORDEN BANCARIA	Nr. 2810100052100001371	17/05/21	R\$ 36.973,07	REPASSE FINANCEIRO
47	19/05/21			SECRETARIA DE CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	353.663.975-53	Credito em Conta Corrente	ORDEN BANCARIA	Nr. 2810100052100001361	17/05/21	R\$ 92.912,79	REPASSE FINANCEIRO
48	19/05/21			SECRETARIA DE CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	353.663.975-53	Credito em Conta Corrente	ORDEN BANCARIA	Nr. 2810100052100001353	17/05/21	R\$ 2.384,00	REPASSE FINANCEIRO
48	20/05/21			MINISTERIO DA FAZENDA	04.637.354/0001-00	Debito em conta corrente	ITO DE ARRECAÇÃO RE	Nr. 0561 - IR-SALARIO	30/04/21	-R\$ 4.968,93	SALÁRIOS
49	20/05/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	41.493.935/0001-34	Debito em conta corrente	GUIA DA PREVIDENCIA S	Nr. GPS - 2100	30/04/21	-R\$ 9.399,94	INSS
49	21/05/21			CALMED DISTRIBUIDORA EIRELI	29.385.611/0001-87	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 6433	19/05/21	-R\$ 2.550,00	MATERIAL DE LIMPEZA
50	25/05/21			MINISTERIO DA FAZENDA	29.385.611/0001-87	Debito em conta corrente	ITO DE ARRECAÇÃO RE	Nr. 31052021PIS FOLHA	30/04/21	-R\$ 281,10	PIS sobre folha
50	26/05/21			ANTONIO ACACIO LIMA	41.493.935/0001-34	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 0605	17/05/21	-R\$ 578,00	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
51	26/05/21			BANCO DO BRASIL SA	022.479.395-03	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 26052021	26/05/21	R\$ 8,40	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
51	26/05/21			BANCO DO BRASIL SA	29.385.611/0001-87	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 26052021 JUROS APL	26/05/21	R\$ 4,36	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
52	26/05/21			BANCO DO BRASIL SA	29.385.611/0001-87	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 26052021 TARIFA	26/05/21	-R\$ 5,72	TARIFA BANCARIA
52	26/05/21			BANCO DO BRASIL SA	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 26052021 IR APL	26/05/21	-R\$ 2,84	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
53	28/05/21			BANCO DO BRASIL SA	04.374.998/0001-45	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 28052021	28/05/21	R\$ 4,20	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
53	28/05/21			BANCO DO BRASIL SA	04.374.998/0001-45	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 28052021 JUROS APL	28/05/21	R\$ 2,44	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
54	28/05/21			ALEO S.A	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	Boleto	Nr. NF 959697	28/05/21	-R\$ 880,00	AUXÍLIO REFEIÇÃO
54	28/05/21			XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. NF 395	28/05/21	-R\$ 300,00	LICENÇAS DE SOFTWARE
55	28/05/21			PROVITAH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL	04.374.998/0001-45	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 108603	28/05/21	-R\$ 119,00	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
55	28/05/21			BANCO DO BRASIL SA	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 28052021 IR APL	28/05/21	-R\$ 1,48	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
56	29/05/21			A PHARMACIA DROGARIA E FARMACIA LTDA	27.957.806/0001-29	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 310576	29/05/21	-R\$ 59,98	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
56	31/05/21			ALEX DE NOVAES LESSA 86924990720	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 0004	28/05/21	-R\$ 5.756,00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
57	31/05/21			BANCO DO BRASIL SA	04.374.998/0001-45	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 31052021	31/05/21	R\$ 219,70	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
57	31/05/21			CRISTINE D ALVA CAMERA ARAUJO	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	FOLHA DE PAGAMENTO	Nr. FP	31/05/21	-R\$ 10.090,82	SALÁRIOS
58	31/05/21			FERNANDO GUSTAVO DOS REIS GAMA	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	FOLHA DE PAGAMENTO	Nr. FP XXX-21	31/05/21	-R\$ 1.815,25	SALÁRIOS
58	31/05/21			GEORGINA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUZA	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	FOLHA DE PAGAMENTO	Nr. FP	31/05/21	-R\$ 9.433,31	SALÁRIOS
59	31/05/21			ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	Boleto	Nr. 14-13589-0	31/05/21	-R\$ 1.100,00	ASSESSORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA
59	31/05/21			TAO INTERATIVA LTDA	04.374.998/0001-45	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. NF 1170 E 1171	31/05/21	-R\$ 4.007,12	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
60	31/05/21			ATLAS PAPELARIA LTDA	03.394.369/0001-14	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 108113	31/05/21	-R\$ 21,30	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
60	31/05/21			ROMULO BROCCINI NETO	03.394.369/0001-14	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 45	31/05/21	-R\$ 458,00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
61	31/05/21			BANCO DO BRASIL SA	03.394.369/0001-14	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 31052021 TARIFA TED	31/05/21	-R\$ 10,45	TARIFA BANCARIA
61	31/05/21			BANCO DO BRASIL SA	03.394.369/0001-14	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 31052021 TARIFA	31/05/21	-R\$ 10,00	TARIFA BANCARIA
62	31/05/21			BANCO DO BRASIL SA	03.394.369/0001-14	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 31052021 IR APL	31/05/21	-R\$ 49,40	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
62	01/06/21			TEODORO DE JESUS SANTANA	03.394.369/0001-14	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 1248	27/05/21	-R\$ 58,80	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
63	01/06/21			ROGERIO SANTANA DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	03.394.369/0001-14	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 322	01/06/21	-R\$ 68,81	OUTRAS MANUTENÇÕES RECORRENTES
63	01/06/21			POSTO KALILANDIA LTDA	03.394.369/0001-14	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 23178	01/06/21	-R\$ 100,00	OUTRAS MANUTENÇÕES RECORRENTES
64	01/06/21			FERREIRA COSTA & CIA LTDA	03.394.369/0001-14	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 969947	01/06/21	-R\$ 293,00	MANUTENÇÃO PREDIAL
64	02/06/21			CENTRAL PAPELARIA LTDA	03.394.369/0001-14	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 249778	02/06/21	-R\$ 269,06	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
65	02/06/21			CENTRAL PAPELARIA LTDA	03.394.369/0001-14	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 249775	02/06/21	-R\$ 79,40	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
65	04/06/21			JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	03.394.369/0001-14	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216425	03/05/21	-R\$ 4.645,64	SEGURANÇA
66	04/06/21			CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.394.369/0001-14	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216827	04/05/21	-R\$ 1.848,65	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
66	04/06/21			MD COMERCIO E SERVICOS COM PREVENCAO A INCENDIO LTDA	33.916.420/0001-71	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 2961	27/05/21	-R\$ 67,76	RECARGA DE EXTINTORES
67	04/06/21			TEODORO DE JESUS SANTANA	11.590.826/0001-74	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 1248	27/05/21	-R\$ 1,20	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
67	04/06/21			MUNICIPIO DE SALVADOR	13.677.034/0003-29	Debito em conta corrente	MENTO DE ARRECAÇÃO	Nr. 052021	31/05/21	-R\$ 0,74	Outras despesas diversas
68	04/06/21			MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	23.524.784/0001-52	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 9277	31/05/21	-R\$ 119,20	ELEVADORES
68	04/06/21			BANCO DO BRASIL SA	04.699.639/0001-68	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 04062021	04/06/21	R\$ 87,88	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
68	04/06/21			BANCO DO BRASIL SA	04.699.639/0001-68	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 04062021	04/06/21	R\$ 4,94	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
69	04/06/21			ALEO S.A	07.014.198/0003-73	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 686007	04/06/21	-R\$ 1.768,00	AUXÍLIO REFEIÇÃO
70	04/06/21			ALEO S.A	18.413.686/0001-08	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 714470	04/06/21	-R\$ 440,00	AUXÍLIO REFEIÇÃO
70	04/06/21			VVV DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS, INFORMATICA E ARTIGO	33.455.115/0001-20	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 1017	04/06/21	-R\$ 720,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
71	04/06/21			BANCO DO BRASIL SA	01.812.329/0001-10	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 04062021	04/06/21	-R\$ 20,80	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
71	04/06/21			MAGAZINE LUIZA S/A	15.103.070/0005-76	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 661900	04/06/21	-R\$ 3.374,10	COMPUTADORES
72	07/06/21			FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO	15.151.046/0003-40	Debito em conta corrente	UIA DE RECOLHIMENTO E	Nr. ID-017980-9	31/05/21	-R\$ 2.248,80	FGTS
73	07/06/21			BANCO DO BRASIL SA	15.151.046/0003-40	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 07062021	07/06/21	R\$ 15,52	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
73	07/06/21			BANCO DO BRASIL SA	39.612.473/0001-85	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 07062021	07/06/21	R\$ 1,00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
73	07/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.776.574/0001-56	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 07062021	07/06/21	-R\$ 3,24	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
74	08/06/21			ATACADAO DO PAPEL LTDA	31.044.020/0001-98	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 653992	08/06/21	-R\$ 91,74	MATERIAL DE ESCRITÓRIO



Lançamento	Data Pagamento	Categoria	Subcategoria	Favorecido	CNPJ / CPF	Forma de Pagamento	Tipo do Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Valor (R\$)	Vinculação ao objeto/justificativa
74	09/06/21			LOJAS LE BISCUIT S/A	15.754.475/0001-40	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 80686	09/06/21	-R\$ 98,66	Outras despesas diversas
75	10/06/21			BANCO DO BRASIL SA	15.754.475/0001-40	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 10062021	10/06/21	R\$ 10,14	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
75	10/06/21			BANCO DO BRASIL SA	15.754.475/0001-40	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 10062021	10/06/21	R\$ 1,32	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
76	10/06/21			BANCO DO BRASIL SA	02.101.894/0004-84	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 10062021	10/06/21	-R\$ 2,55	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
76	14/06/21			MD COMERCIO E SERVICOS COM PREVENCAO A INCENDIO LTDA	163.752.918-01	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 2961	27/05/21	-R\$ 3.320,24	RECARGA DE EXTINTORES
77	14/06/21			SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	13.927.801/0013-82	Credito em Conta Corrente	ORDEN BANCARIA	Nr. 2810100052100001612	09/06/21	R\$ 4.534,00	REPASSE FINANCEIRO
77	14/06/21			BANCO DO BRASIL SA	16.233.389/0014-70	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 14062021	14/06/21	R\$ 5,13	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
78	14/06/21			BANCO DO BRASIL SA	35.862.474/0001-27	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 14062021	14/06/21	R\$ 30,42	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
78	14/06/21			ALEX DE NOVAES LESSA 86924990720	27.092.118/0001-43	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 007	14/06/21	-R\$ 2.302,20	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
79	14/06/21			TABELIONATO 2 OFICIO DE NOTAS	13.927.801/0013-82	DINHEIRO	Recibo	Nr. sn	14/06/21	-R\$ 10,80	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
79	14/06/21			BANCO DO BRASIL SA	03.758.809/0001-75	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 14062021	14/06/21	-R\$ 7,92	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
80	14/06/21			B2W COMPANHIA DIGITAL	13.927.801/0013-82	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 15328328	14/06/21	-R\$ 3.394,31	COMPUTADORES
80	17/06/21			SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	13.927.801/0013-82	Credito em Conta Corrente	ORDEN BANCARIA	Nr. 2810100052100001655	15/06/21	R\$ 92.912,79	REPASSE FINANCEIRO
81	17/06/21			SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	03.758.809/0001-75	Credito em Conta Corrente	ORDEN BANCARIA	Nr. 2810100052100001663	15/06/21	R\$ 36.973,07	REPASSE FINANCEIRO
81	18/06/21			MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	03.758.809/0001-75	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 60	25/05/21	-R\$ 2.150,00	ELEVADORES
82	18/06/21			MINISTERIO DA FAZENDA	05.596.248/0001-80	Debito em conta corrente	ITO DE ARRECADACÃO RE	Nr. 0561 - IR-SALARIO	31/05/21	-R\$ 4.968,93	SALÁRIOS
82	18/06/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	15.151.046/0003-40	Debito em conta corrente	GUIA DA PREVIDENCIA S	Nr. GPS - 2100	31/05/21	-R\$ 9.399,94	INSS
83	18/06/21			MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	01.812.329/0001-10	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 9277	31/05/21	-R\$ 2.264,80	ELEVADORES
83	18/06/21			JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05.596.248/0001-80	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 20216521	02/06/21	-R\$ 73.609,65	SEGURANÇA
84	18/06/21			BENITO PAZ BAQUEIRO JUNIOR	15.151.046/0003-40	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 586806	14/06/21	-R\$ 1.500,00	ASSESSORIA JURIDICA
84	18/06/21			BENITO PAZ BAQUEIRO JUNIOR	15.151.046/0003-40	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 586808	14/06/21	-R\$ 1.500,00	ASSESSORIA JURIDICA
85	18/06/21			POSTO KALILANDIA LTDA	27.957.806/0001-29	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 22073	18/06/21	-R\$ 150,00	COMBUSTIVEL
85	18/06/21			CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.823.308/0001-90	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 20210000007048	25/06/21	-R\$ 28.968,41	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
86	22/06/21			POSTO KALILANDIA LTDA	10.230.480/0003-00	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 16256	22/06/21	-R\$ 150,00	COMBUSTIVEL
86	22/06/21			TEODORO DE JESUS SANTANA	10.823.308/0001-90	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 1261	22/06/21	-R\$ 47,04	MANUTENÇÃO PREDIAL
87	23/06/21			BANCO DO BRASIL SA	10.823.308/0001-90	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 23062021	23/06/21	-R\$ 15,34	TARIFA BANCARIA
87	23/06/21			DANIELE SANTOS BARRETO 00867486538	23.851.283/0001-80	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 2477992021	14/06/21	-R\$ 1.050,00	Outras despesas diversas
88	23/06/21			ANDERSON MASCARENHAS ALMEIDA 77937660597	09.061.711/0001-40	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 131	17/06/21	-R\$ 540,00	Outras despesas diversas
88	23/06/21			ALELO S.A	09.061.711/0001-40	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 196219	23/06/21	-R\$ 880,00	AUXÍLIO REFEIÇÃO
89	23/06/21			ALELO S.A	33.935.012/0001-67	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 161354	23/06/21	-R\$ 2.200,00	AUXÍLIO REFEIÇÃO
89	25/06/21			JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	32.891.009/0001-26	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216425	03/05/21	-R\$ 9.407,93	SEGURANÇA
90	25/06/21			JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	01.812.329/0001-10	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216425	03/05/21	-R\$ 603,93	SEGURANÇA
90	25/06/21			JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	01.754.239/0001-87	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216425	03/05/21	-R\$ 2.787,38	SEGURANÇA
91	25/06/21			JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	16.341.513/0001-04	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216425	03/05/21	-R\$ 929,13	SEGURANÇA
91	25/06/21			JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	75.315.333/0058-44	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216425	03/05/21	-R\$ 929,13	SEGURANÇA
92	25/06/21			CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.823.308/0001-90	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216827	04/05/21	-R\$ 369,73	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
92	25/06/21			CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.823.308/0001-90	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216827	04/05/21	-R\$ 4.067,04	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
93	25/06/21			CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.100.722/0001-60	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216827	04/05/21	-R\$ 369,73	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
93	25/06/21			CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.000.000/0001-91	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216827	04/05/21	-R\$ 240,32	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
94	25/06/21			CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.000.000/0001-91	RETENCAO DE IMPOSTO	Nota Fiscal	Nr. 20216827	04/05/21	-R\$ 1.109,19	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
94	25/06/21			MINISTERIO DA FAZENDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	ITO DE ARRECADACÃO RE	Nr. 31052021PIS FOLHA	31/05/21	-R\$ 281,10	PIS sobre folha
95	25/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 25062021	25/06/21	R\$ 54,08	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
95	25/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 25062021	25/06/21	R\$ 19,52	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
96	25/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 25062021/	25/06/21	R\$ 50,75	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
96	25/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 25062021/	25/06/21	R\$ 30,25	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
97	25/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 25062021	25/06/21	-R\$ 16,48	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
97	25/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 25062021/	25/06/21	-R\$ 18,00	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
98	25/06/21			MINISTERIO DA FAZENDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	ITO DE ARRECADACÃO RE	Nr. 1708	25/06/21	-R\$ 21,43	ENCARGOS FINANCEIROS
98	25/06/21			MINISTERIO DA FAZENDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	ITO DE ARRECADACÃO RE	Nr. 5952	25/06/21	-R\$ 99,65	ENCARGOS FINANCEIROS
99	25/06/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	GUIA DA PREVIDENCIA S	Nr. 2631	25/06/21	-R\$ 67,10	ENCARGOS FINANCEIROS
99	25/06/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	GUIA DA PREVIDENCIA S	Nr. 2631	25/06/21	-R\$ 155,23	ENCARGOS FINANCEIROS
100	28/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 28062021	28/06/21	-R\$ 4,26	TARIFA BANCARIA
100	28/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 28062021	28/06/21	R\$ 1,29	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
101	28/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 28062021	28/06/21	R\$ 2,03	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
101	28/06/21			TERWAL MAQUINAS LTDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 105453	28/06/21	-R\$ 311,21	MATERIAL HIDRAULICO
102	28/06/21			XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. NF 395	28/06/21	-R\$ 300,00	LICENÇAS DE SOFTWARE
102	28/06/21			TERWAL MAQUINAS LTDA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 20216398	28/06/21	-R\$ 120,00	SISTEMA HIDRAULICO E ELÉTRICO
103	28/06/21			3L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	00.000.000/0001-91	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 589520	28/06/21	-R\$ 300,00	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
103	28/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 28062021	28/06/21	-R\$ 0,74	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
104	30/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 30062021	30/06/21	-R\$ 10,00	TARIFA BANCARIA
104	30/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 30062021	30/06/21	R\$ 62,16	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
105	30/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 30062021/	30/06/21	R\$ 42,00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
105	30/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Credito em Conta Corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 30062021/	30/06/21	R\$ 69,40	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
106	30/06/21			FOLHA DE PAGAMENTO	222.222.222-22	Debito em conta corrente	FOLHA DE PAGAMENTO	Nr. 202106	30/06/21	-R\$ 33.284,94	SALÁRIOS
106	30/06/21			FOLHA DE PAGAMENTO	18.685.740/0001-74	Debito em conta corrente	FOLHA DE PAGAMENTO	Nr. 202106	30/06/21	-R\$ 308,00	SALÁRIOS
107	30/06/21			FOLHA DE PAGAMENTO	00.776.574/0001-56	Credito em Conta Corrente	FOLHA DE PAGAMENTO	Nr. 062021	30/06/21	R\$ 308,00	AUXÍLIO REFEIÇÃO
107	30/06/21			ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S	629.461.885-15	Debito em conta corrente	Nota Fiscal	Nr. 1809	30/06/21	-R\$ 1.100,00	ASSESSORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA
108	30/06/21			A M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	222.222.222-22	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 103	30/06/21	-R\$ 70,00	MANUTENÇÃO PREDIAL
108	30/06/21			ROGERIO SANTANA DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	00.394.528/0011-64	DINHEIRO	Nota Fiscal	Nr. 344	30/06/21	-R\$ 60,90	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
109	30/06/21			BANCO DO BRASIL SA	222.222.222-22	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 30062021/	30/06/21	-R\$ 15,60	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
109	30/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.394.528/0011-64	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 30062021/	30/06/21	-R\$ 9,25	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS
110	30/06/21			BANCO DO BRASIL SA	00.394.528/0011-64	Debito em conta corrente	Lancamentos Bancarios	Nr. 30062021	30/06/21	-R\$ 13,92	IR-SOBRE APLIC FINANCEIRAS